



República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

Coordenação Geral de Acreditação

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e do
Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a European Co-operation for Accreditation (EA)

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0171

Acreditação inicial: 01-6-2004

ECOLABOR COMERCIAL CONSULTORIA E ANÁLISES LTDA.
RUA DR. CÉSAR CASTIGLIONI JR. 553 – CASA VERDE
SÃO PAULO – SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro – Cgcre/Inmetro – concede acreditação ao Laboratório acima identificado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento da sua competência para realizar os ensaios constantes no Escopo de Acreditação.


Marcos Aurelio Lima de Oliveira
Coordenador Geral de Acreditação

Emissão: 12-03-2007

Validade: 01-6-2010



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 1/46

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

ECOLABOR COMERCIAL CONSULTORIA E ANÁLISES LTDA

ACREDITAÇÃO Nº

TIPO DE INSTALAÇÃO

CRL 0171

PERMANENTE

ÁREA DE ATIVIDADE /
PRODUTO

CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO

NORMA E / OU PROCEDIMENTO

MEIO AMBIENTE

ENSAIOS QUÍMICOS

ÁGUA BRUTA; ÁGUA
TRATADA; ÁGUA
PARA CONSUMO
HUMANO; ÁGUA
SALINA/SALOBRA

Determinação de Cromo VI por Colorimetria UV/VIS -
Limite de Quantificação: 0,01mg/L

ITLABI005R08
SMEWW 21ª ed. - 3500-Cr B

Determinação de íons por Cromatografia iônica:

ITLABXI002R04
USEPA - 300.1, 1997

Bromato - Limite de Quantificação: 0,005mg/L e
1,3mg/L para água salina/salobra

Brometo - Limite de Quantificação: 0,018mg/L e
4,5mg/L para água salina/salobra

Cloreto - Limite de Quantificação: 0,08mg/L e
20mg/L para água salina/salobra

Clorito - Limite de Quantificação: 0,005mg/L e
1,3mg/L para água salina/salobra

Fluoreto - Limite de Quantificação: 0,014mg/L e
3,5mg/L para água salina/salobra

Fosfato - Limite de Quantificação: 0,067mg/L e
17mg/L para água salina/salobra

Nitrato - Limite de Quantificação: 0,008mg/L e
2mg/L para água salina/salobra

Nitrito - Limite de Quantificação: 0,004mg/L e
1mg/L para água salina/salobra

Sulfato - Limite de Quantificação: 0,03mg/L e
7,5mg/L para água salina/salobra

Clorato - Limite de Quantificação: 0,0011mg/L e
0,3mg/L para água salina/salobra

Determinação de Glifosato por Cromatografia iônica -
Limite de Quantificação: 0,011mg/L

ITLABXI005R00

Determinação de TOC (carbono orgânico total) por
combustão em alta temperatura - Limite de
Quantificação: 1mg/L

ITLABXI007R00
SMEWW 21ª Ed. - 5310A e 5310B

Determinação de Tributilestanho por Espectrometria de
Absorção Atômica por forno de grafite - Limite de
Quantificação: 0,022µg/L

ITLABI018R01
IUPAC 1998

“Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente”

Aprovado pelo Coordenador Geral da CGCRE / INMETRO

Em, 21-11-2008

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 2/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/SALOBRA (Continuação)	Determinação de Metais por Espectrometria de Absorção Atômica - AAS:	
	Antimônio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	ITLABI007R15 (por forno de grafite) SMEWW 21ª ed. - 3113B
	Alumínio - Limite de Quantificação: 0,05mg/L	TLABI007R15 (por chama) SMEWW 21ª ed. - 3030F e 3111D
	Bário - Limite de Quantificação: 0,06mg/L	
	Berílio - Limite de Quantificação: 0,003mg/L	
	Estanho - Limite de Quantificação: 0,3mg/L	
	Vanádio - Limite de Quantificação: 0,42mg/L	
	Cádmio - Limite de Quantificação: 0,0020mg/L	ITLABI007R15 (por chama) SMEWW 21ª ed. - 3030F e 3111B
	Cálcio - Limite de Quantificação: 0,18mg/L	
	Chumbo - Limite de Quantificação: 0,019mg/L	
	Cobalto - Limite de Quantificação: 0,010mg/L	
	Cobre - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	
	Cromo - Limite de Quantificação: 0,020mg/L	
	Dureza - Limite de Quantificação: 3mg/L	
	Ferro - Limite de Quantificação: 0,04mg/L	
	Lítio - Limite de Quantificação: 0,003mg/L	
	Magnésio - Limite de Quantificação: 0,011mg/L	
	Manganês - Limite de Quantificação: 0,011mg/L	
	Níquel - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	
	Potássio - Limite de Quantificação: 0,02mg/L	
Prata - Limite de Quantificação: 0,009mg/L		
Sódio - Limite de Quantificação: 0,06mg/L		
Tálio - Limite de Quantificação: 2mg/L		
Zinco - Limite de Quantificação: 0,020mg/L		
Arsênio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	ITLABI008R08 (por gerador de hidretos) SMEWW 21ª ed. - 3114B	
Selênio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L		
Mercúrio - Limite de Quantificação: 0,0008mg/L	ITLABI001R11 (por vapor à frio) SMEWW 21ª ed. - 3112B	

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 3/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/SALOBRA (Continuação)	Determinação de Metais por ICP/OES: Alumínio - Limite de Quantificação: 0,033mg/L Antimônio - Limite de Quantificação: 0,006mg/L Arsênio - Limite de Quantificação: 0,019mg/L Bário - Limite de Quantificação: 0,0008mg/L Berílio - Limite de Quantificação: 0,0005mg/L Bismuto - Limite de Quantificação: 0,0011mg/L Boro - Limite de Quantificação: 0,20mg/L Cádmio - Limite de Quantificação: 0,0005mg/L Cálcio - Limite de Quantificação: 0,007mg/L Chumbo - Limite de Quantificação: 0,0014mg/L Cromo - Limite de Quantificação: 0,0008mg/L Cobalto - Limite de Quantificação: 0,0005mg/L Cobre - Limite de Quantificação: 0,0015mg/L Estanho - Limite de Quantificação: 0,065mg/L Estrôncio - Limite de Quantificação: 0,4mg/L Ferro - Limite de Quantificação: 0,02mg/L Lítio - Limite de Quantificação: 0,0005mg/L Magnésio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L Manganês - Limite de Quantificação: 0,0008mg/L Molibdênio - Limite de Quantificação: 0,0011mg/L Níquel - Limite de Quantificação: 0,0008mg/L Potássio - Limite de Quantificação: 0,065mg/L Prata - Limite de Quantificação: 0,0005mg/L Selênio - Limite de Quantificação: 0,019mg/L Sódio - Limite de Quantificação: 0,5mg/L Tálcio - Limite de Quantificação: 0,017mg/L Titânio - Limite de Quantificação: 0,0016mg/L Urânio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L Vanádio - Limite de Quantificação: 0,0005mg/L Zinco - Limite de Quantificação: 0,007mg/L	ITLABI007R15 SMEWW 21ª ed. - 3030F e 3120B

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 4/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL	Determinação de Toxafeno por Cromatografia gasosa GC/μECD - Limite de Quantificação: 0,20μg/L	ITLABVIII003R02 USEPA - 3510C e 8081B
	Determinação de pesticidas organoclorados por Cromatografia gasosa - GC/μECD:	ITLABVIII007R05 USEPA - 3510C e 8081B
	1,3,5-Triclorobenzeno - Limite de Quantificação: 0,010μg/L	
	1,2,3,5-Tetraclorobenzeno e 1,2,4,5-Tetraclorobenzeno - Limite de Quantificação: 0,008μg/L	
	1,2,3,4-Tetraclorobenzeno - Limite de Quantificação: 0,005μg/L	
	Trifluralina - Limite de Quantificação: 0,004μg/L	
	alfa-BHC - Limite de Quantificação: 0,002μg/L	
	HCB (hexaclorobenzeno) - Limite de Quantificação: 0,003μg/L	
	beta-BHC - Limite de Quantificação: 0,0010μg/L	
	gama-BHC (Lindano) - Limite de Quantificação: 0,0006μg/L	
	delta-BHC - Limite de Quantificação: 0,003μg/L	
	Heptacloro - Limite de Quantificação: 0,002μg/L	
	Aldrin - Limite de Quantificação: 0,001μg/L	
	Heptacloro epóxido - Limite de Quantificação: 0,002μg/L	
	gama-Clordano - Limite de Quantificação: 0,003μg/L	
	Endossulfan I - Limite de Quantificação: 0,008μg/L	
	alfa-Clordano - Limite de Quantificação: 0,006μg/L	
	4,4-DDE - Limite de Quantificação: 0,001μg/L	
	Endrin - Limite de Quantificação: 0,004μg/L	
	Endossulfan II - Limite de Quantificação: 0,002μg/L	
	4,4-DDD - Limite de Quantificação: 0,001μg/L	
	Endrin aldeído - Limite de Quantificação: 0,004μg/L	
	Endossulfan Sulfato - Limite de Quantificação: 0,004μg/L	
	4,4-DDT - Limite de Quantificação: 0,001μg/L	
	Endrin Ketone - Limite de Quantificação: 0,002μg/L	
	Metoxicloro - Limite de Quantificação: 0,007μg/L	
	Alaclor - Limite de Quantificação: 0,003μg/L	
	Dieldrin - Limite de Quantificação: 0,002μg/L	
	Metalcloro - Limite de Quantificação: 0,002μg/L	
	Mirex (dodecacloro pentaciclododecano) - Limite de Quantificação: 0,001μg/L	
	Permetrina I - Limite de Quantificação: 0,014μg/L	
	Permetrina II - Limite de Quantificação: 0,017μg/L	

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 5/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	<p>Determinação de pesticidas organofosforados por Cromatografia gasosa - GC/NPD:</p> <p>Atrazina - Limite de Quantificação: 0,009µg/L</p> <p>Bolstar (sulprofos) - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>Coumafos - Limite de Quantificação: 0,014µg/L</p> <p>Clorfervinfos - Limite de Quantificação: 0,22µg/L</p> <p>Demeton-O - Limite de Quantificação: 0,16µg/L</p> <p>Diazinon - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>Diclorvos - Limite de Quantificação: 0,015µg/L</p> <p>Dimetoate - Limite de Quantificação: 0,014µg/L</p> <p>Dissulfoton - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>EPN - Limite de Quantificação: 0,009µg/L</p> <p>Etoprop - - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>Etil Paration (clorpirifos) - Limite de Quantificação: 0,010µg/L</p> <p>Fenclorfos - Limite de Quantificação: 0,012µg/L</p> <p>Fensulfotion - Limite de Quantificação: 0,23µg/L</p> <p>Fention - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>Forate - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>Gution - Limite de Quantificação: 0,020µg/L</p> <p>Malation - Limite de Quantificação: 0,014µg/L</p> <p>Merfos - Limite de Quantificação: 0,04µg/L</p> <p>Mevinfos (Fosdrin) - Limite de Quantificação: 0,024µg/L</p> <p>Metil Paration - Limite de Quantificação: 0,021µg/L</p> <p>Molinato - Limite de Quantificação: 0,11µg/L</p> <p>Monocrotofos - Limite de Quantificação: 0,03µg/L</p> <p>Naled - Limite de Quantificação: 0,3µg/L</p> <p>Paration - Limite de Quantificação: 0,016µg/L</p> <p>Pendimetalina - Limite de Quantificação: 0,9µg/L</p> <p>Propanil - Limite de Quantificação: 0,21µg/L</p> <p>Propazina - Limite de Quantificação: 0,9µg/L</p> <p>Simazina - Limite de Quantificação: 0,005µg/L</p> <p>Tetracloevinfos - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>Tokution - Limite de Quantificação: 0,013µg/L</p>	ITLABVIII009R07 USEPA - 3510C e 8141B

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 6/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINAS/SALOBRAS; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	Determinação de PAH's por Cromatografia Líquida de Alta Performance - HPLC: Acenafteno - Limite de Quantificação: 0,9µg/L Acenaftileno - Limite de Quantificação: 0,3µg/L Antraceno - Limite de Quantificação: 0,038µg/L Benzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 0,10µg/L Benzo(a)pireno - Limite de Quantificação: 0,022µg/L Benzo(b)fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,014µg/L Benzo(g,h,i)perileno - Limite de Quantificação: 0,045µg/L Benzo(k)fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,023µg/L Criseno - Limite de Quantificação: 0,04µg/L Dibenzo(a,h)antraceno - Limite de Quantificação: 0,13µg/L Fenantreno - Limite de Quantificação: 0,102µg/L Fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,10µg/L Fluoreno - Limite de Quantificação: 0,15µg/L Indeno(1,2,3-cd)pireno - Limite de Quantificação: 0,009µg/L Naftaleno - Limite de Quantificação: 0,2µg/L Pireno - Limite de Quantificação: 0,10µg/L	ITLABVIII025R05 USEPA - 3510C e 8310
	Determinação de PCB's Totais (Bifenilas policloradas) por Cromatografia gasosa - GC/µECD Limite de Quantificação: 0,11µg/L	ITLABVIII015R04 USEPA - 3510C e 8082A
	Determinação de PCB's Congêneres por Cromatografia gasosa - GC/µECD 2,4,4'- triclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,012µg/L 2,2',5,5'- tetraclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,013µg/L 2,2',4,5,5'- pentaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,013µg/L 2,3',4,4',5- pentaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,012µg/L 2,2',3,4,4',5'- hexaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,013µg/L 2,2',4,4',5,5'- hexaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,013µg/L 2,2',3,4,4',5,5'- heptaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,012µg/L	ITLABVIII037R00 USEPA - 3510C e 8082A

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 7/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	Determinação de Clorofenóis por Cromatografia gasosa - GC/μECD: 2,3,4,6-Tetraclorofenol - Limite de Quantificação: 0,008μg/L 2,4,5-Triclorofenol - Limite de Quantificação: 0,010μg/L 2,4,6-Triclorofenol - Limite de Quantificação: 0,016μg/L 2,4-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 0,010μg/L Pentaclorofenol - Limite de Quantificação: 0,011μg/L	ITLABVIII012R06 USEPA - 3510C e 8041A
	Determinação de Herbicidas Fenoxiácidos Clorados por Cromatografia gasosa - GC/μECD: 2,4,5-T - Limite de Quantificação: 0,014μg/L 2,4,5-TP (Silvex) - Limite de Quantificação: 0,008μg/L 2,4-D - Limite de Quantificação: 0,008μg/L Bentazona - Limite de Quantificação: 0,014μg/L	ITLABVIII014R05 USEPA - 3510C e 515.1
	Determinação de BTEX e VOC's não-halogenados por Cromatografia gasosa - GC/FID: 1,2,4-Trimetilbenzeno - Limite de Quantificação: 3μg/L 1,3,5-Trimetilbenzeno - Limite de Quantificação: 3μg/L Benzeno - Limite de Quantificação: 3μg/L Estireno - Limite de Quantificação: 15μg/L Etilbenzeno - Limite de Quantificação: 3μg/L Isopropilbenzeno - Limite de Quantificação: 3μg/L n-Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 3μg/L n-Propilbenzeno - Limite de Quantificação: 3μg/L p-Isopropiltolueno - Limite de Quantificação: 3μg/L sec-Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 3μg/L terc-Butilbenzeno- - Limite de Quantificação: 3μg/L Tolueno - Limite de Quantificação: 3μg/L Xileno - Limite de Quantificação: 3μg/L	ITLABVIII017R14 USEPA - 5021A e 8015D
	Determinação de Hidrocarboneto Total de Petróleo (TPH) por Cromatografia gasosa - GC/FID: TPH-DRO - Limite de Quantificação: 5μg/L TPH-GRO - Limite de Quantificação: 11μg/L	ITLABVIII026R01 USEPA - 3510C e 8015D

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 8/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	<p>Determinação de TPH-DRO C-10 à C-40 por Cromatografia gasosa - GC/FID</p> <p>Fitano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>n-Decano - Limite de Quantificação: 0,2µg/L</p> <p>n-Docosano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>n-Dotriacontano - Limite de quantificação:0,4µg/L</p> <p>n-Eicosano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>n-Heneicosano - Limite de Quantificação: 0,6µg/L</p> <p>n-Hentriacontano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Heptacosano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Heptadecano - Limite de Quantificação: 0,3µg/L</p> <p>n-Heptatriacontano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Hexacosano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Hexadecano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Hexatriacontano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>n-Nanatriacontano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Nonacosano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Nonadecano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Octacosano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Octadecano - Limite de Quantificação: 0,3µg/L</p> <p>n-Pentacosano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Pentadecano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>n-Pentatriacontano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Tetracosano - Limite de quantificação:0,5µg/L</p> <p>n-Tetradecano - Limite de Quantificação: 0,1µg/L</p> <p>n-Tetratriacontano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Triacontano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Tricosano - Limite de Quantificação: 0,6µg/L</p> <p>n-Tridecano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>n-Tritriacontano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>n-Undecano - Limite de Quantificação: 0,3µg/L</p> <p>Pristano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>Tetracontano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>n-Dodecano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p>	ITLABVIII026R01 USEPA - 3510C e 8015D

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 9/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	<p>Determinação de PAH's por Cromatografia gasosa - GC/MS (SIM):</p> <p>Acenafteno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Acenaftileno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Antraceno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Benzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Benzo(a)pireno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Benzo(b)fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Benzo(g,h,i)perileno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Benzo(k)fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Criseno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Dibenzo(a,h)antraceno - - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Fenantreno - - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Fluoreno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Indeno(1,2,3-cd)pireno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Naftaleno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Pireno - Limite de Quantificação: 0,01µg/L</p> <p>Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS (FULL)</p> <p>1,2,4,5-Tetraclorobenzeno - Limite de Quantificação: 2µg/L</p> <p>1,2,4-Triclorobenzeno - Limite de Quantificação: 3µg/L</p> <p>1,2-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 2,6µg/L</p> <p>1,2-Difenilhidrazina - Limite de Quantificação: 0,015µg/L</p> <p>1,3,5-Trinitrobenzeno - Limite de Quantificação: 0,008µg/L</p> <p>1,3-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 2,7µg/L</p> <p>1,4-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 2,9µg/L</p> <p>1,4-Naftaquinona - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>1-Cloronaftaleno - Limite de Quantificação: 2,1µg/L</p> <p>1-Naftilamina - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>2,3,4,6-Tetraclorofenol - Limite de Quantificação: 0,04µg/L</p> <p>2,4,5-Triclorofenol - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>2,4,6-Triclorofenol - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>2,4-Dimetilfenol - Limite de Quantificação: 0,6µg/L</p>	<p>ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D</p> <p>ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 10/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS (FULL)</p> <p>2,4-Dinitrofenol - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>2,4-Dinitrotolueno - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>2,4-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 1,8µg/L</p> <p>2,6-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 1,0µg/L</p> <p>2,6-Dinitrotolueno - Limite de Quantificação: 0,9µg/L</p> <p>2-Acetilaminofluoreno - Limite de Quantificação: 0,02µg/L</p> <p>2-Clorofenol - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>2-Cloronaftaleno - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>2-Metil-4,6-Dinitrofenol - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>2-Metilnaftaleno - Limite de Quantificação: 2µg/L</p> <p>2-Naftilamina - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>2-Nitroanilina - Limite de Quantificação: 0,6µg/L</p> <p>2-Nitrofenol - Limite de Quantificação: 1,1µg/L</p> <p>2-Picoline - Limite de Quantificação: 2,3µg/L</p> <p>3,3'-Diclorobenzidina - Limite de Quantificação: 0,11µg/L</p> <p>3,3'-Dimetilbenzidina - Limite de Quantificação: 1,2µg/L</p> <p>3,4-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>3-Methylcholanthrene - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>3-Nitroanilina - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>4-Aminobifenil - Limite de Quantificação: 0,2µg/L</p> <p>4-Bromofenil-fenil-eter - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>4-Cloro-3-Metilfenol - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>4-Cloroanilina - Limite de Quantificação: 0,6µg/L</p> <p>4-Clorofenil-fenil-eter - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>4-Nitroanilina - Limite de Quantificação: 0,2µg/L</p> <p>4-Nitrofenol - Limite de Quantificação: 0,03µg/L</p> <p>4-Nitroquinolino-1-oxido - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>5-Nitro-o-toluidino - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>7,12-Dimetilbenzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 0,07µg/L</p> <p>Acenafteno - Limite de Quantificação: 2,4µg/L</p> <p>Acenaftileno - Limite de Quantificação: 2,0µg/L</p>	ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 11/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
<p>ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)</p>	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS (FULL)</p> <p>Acetofenona - Limite de Quantificação: 1,8µg/L</p> <p>Ácido-benzóico - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>Álcool-Benzílico - Limite de Quantificação: 2,0µg/L</p> <p>Anilina - Limite de Quantificação: 0,7µg/L</p> <p>Antraceno - Limite de Quantificação: 1,3µg/L</p> <p>Benzidina - Limite de Quantificação: 0,02µg/L</p> <p>Benzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 5,2µg/L</p> <p>Benzo(a)pireno - Limite de Quantificação: 15,7µg/L</p> <p>Benzo(b)fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,03µg/L</p> <p>Benzo(g,h,i)perileno - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>Benzo(k)fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,09µg/L</p> <p>Bis(2-Cloroetil)eter - Limite de Quantificação: 1,3µg/L</p> <p>Bis(2-Cloroetoxi)metano - Limite de Quantificação: 2,0µg/L</p> <p>Bis(2-Cloroisopropil)eter - Limite de Quantificação: 1,9µg/L</p> <p>Bis(2-etilhexil)ftalato - Limite de Quantificação: 12µg/L</p> <p>Butil-benzilftalato - Limite de Quantificação: 8µg/L</p> <p>Clorobenzilato - Limite de Quantificação: 9µg/L</p> <p>Criseno - Limite de Quantificação: 0,05µg/L</p> <p>Diallato - Limite de Quantificação: 1,4µg/L</p> <p>Dibenzo(a,h)antraceno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>Dibenzo(a,j)acridino - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>Dibenzofurano - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>Dietilftalato - Limite de Quantificação: 1,6µg/L</p> <p>Difenilamina - Limite de Quantificação: 1,3µg/L</p> <p>Dietilhexilftalato - Limite de Quantificação: 1,6µg/L</p> <p>Dimetilftalato - Limite de Quantificação: 1,5µg/L</p> <p>Di-n-butilftalato - Limite de Quantificação: 1,6µg/L</p> <p>Di-n-octilftalato - Limite de Quantificação: 3,6µg/L</p> <p>Dinoseb - Limite de Quantificação: 0,2µg/L</p> <p>Disulfoton - Limite de Quantificação: 0,7µg/L</p> <p>Etil-metanosulfonato - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>Fenacetin - Limite de Quantificação: 0,15µg/L</p> <p>Fenantreno - Limite de Quantificação: 1,4µg/L</p>	<p>ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 12/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO
CRL 0171	PERMANENTE

ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
--	---	----------------------------------

MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
<p>ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)</p>	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS (FULL) Fenol - Limite de Quantificação: 2,5µg/L Fluoranteno - Limite de Quantificação: 1,4µg/L Fluoreno - Limite de Quantificação: 1,9µg/L Forato - Limite de Quantificação: 0,9µg/L Hexaclorobenzeno - Limite de Quantificação: 1,9µg/L Hexaclorobutadieno - Limite de Quantificação: 2,4µg/L Hexaclorociclopentadieno - Limite de Quantificação: 0,011µg/L Hexacloroetano - Limite de Quantificação: 2,4µg/L Indeno(1,2,3-cd)pireno - Limite de Quantificação: 0,14µg/L Isodrin - Limite de Quantificação: 1,5µg/L Isoforona - Limite de Quantificação: 2,7µg/L Isosafrole - Limite de Quantificação: 1,5µg/L m+p-Cresol - Limite de Quantificação: 1,8µg/L m-Dinitrobenzeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L Metapirileno - Limite de Quantificação: 0,02µg/L Metil-metanosulfonato - Limite de Quantificação: 1,9µg/L Metil-paration - Limite de Quantificação: 0,6µg/L Naftaleno - Limite de Quantificação: 2,0µg/L Nitrobenzeno - Limite de Quantificação: 1,7µg/L N-nitrodi-n-butilamina - Limite de Quantificação: 1,8µg/L N-nitrosodietilamina - Limite de Quantificação: 2,0µg/L N-nitrosodimetilamina - Limite de Quantificação: 1,8µg/L N-nitrosodi-n-propilamina - Limite de Quantificação: 2,3µg/L N-nitrosomorfolina - Limite de Quantificação: 1,3µg/L N-nitrosopiperidina - Limite de Quantificação: 0,9µg/L o,o,o-Trietilfosforotioato - Limite de Quantificação: 2,4µg/L o-Cresol - Limite de Quantificação: 1,8µg/L o-Toluidina - Limite de Quantificação: 1,1µg/L p-(dimetilamino)Azobemzeno - Limite de Quantificação: 2,1µg/L Paration - Limite de Quantificação: 0,6µg/L Pentaclorobenzeno - Limite de Quantificação: 2,2µg/L</p>	<p>ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 13/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS (FULL)	ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D
	Pentaclorofenol - Limite de Quantificação: 0,13µg/L Pireno - Limite de Quantificação: 1,5µg/L Pronamida - Limite de Quantificação: 1,3µg/L Safrole - Limite de Quantificação: 1,5µg/L Sulfotep - Limite de Quantificação: 1,6µg/L Tionazin - Limite de Quantificação: 1,1µg/L Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS 1,1-Dicloroetano - Limite de Quantificação: 1,4µg/L 1,1-Dicloroetano - Limite de Quantificação: 0,6µg/L 1,1-Dicloropropeno - Limite de Quantificação: 1,4µg/L 1,1,1-Tricloroetano - Limite de Quantificação: 1,0µg/L 1,1,1,2-Tetracloroetano - Limite de Quantificação: 4µg/L 1,1,2-Tricloroetano - Limite de Quantificação: 3µg/L 1,1,2,2-Tetracloroetano - Limite de Quantificação: 3µg/L 1,2-Dibromo- 3-cloropropano - Limite de Quantificação: 5µg/L 1,2-Dibromoetano - Limite de Quantificação: 0,6µg/L 1,2-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 3µg/L 1,2-Dicloroetano - Limite de Quantificação: 3µg/L 1,2-Dicloropropano - Limite de Quantificação: 1,6µg/L 1,2,3-Triclorobenzen - Limite de Quantificação: 1,2µg/L 1,2,3-Tricloropropano - Limite de Quantificação: 3µg/L 1,2,4-Triclorobenzeno - Limite de Quantificação: 0,9µg/L 1,2,4-Trimetilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,3µg/L 1,3-Dicloropropano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L 1,3,5-Trimetilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,3µg/L 1,3- and 1,4- Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 6µg/L 2-Clorotolueno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L 2,2-Dicloropropano - Limite de Quantificação: 1,5µg/L 4-Clorotolueno - Limite de Quantificação: 0,3µg/L Acetato de Vinila - Limite de Quantificação: 5µg/L Acetona - Limite de Quantificação: 11µg/L	ITLABVIII035R01 USEPA - 5021A e 8260C

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 14/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
<p>ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL; (Continuação)</p>	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS</p> <p>Benzeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>Bromobenzeno - Limite de Quantificação: 4µg/L</p> <p>Bromoclorometano - Limite de Quantificação: 1,3µg/L</p> <p>Bromodichlorometano - Limite de Quantificação: 3µg/L</p> <p>Bromoformio - Limite de Quantificação: 1,0µg/L</p> <p>Bromometano - Limite de Quantificação: 7µg/L</p> <p>Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>cis-1,2-Dicloroeteno - Limite de Quantificação: 4µg/L</p> <p>cis-1,3-Dicloropropeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>Cloreto de Etila - Limite de Quantificação: 3µg/L</p> <p>Cloreto de Metileno - Limite de Quantificação: 3µg/L</p> <p>Cloreto de Vinila - Limite de Quantificação: 2µg/L</p> <p>Clorobenzeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>Clorofórmio - Limite de Quantificação: 1,3µg/L</p> <p>Clorometano - Limite de Quantificação: 5µg/L</p> <p>Dibromoclorometano - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>Dibromometano - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>Diclorodifluormetano - Limite de Quantificação: 4µg/L</p> <p>Dissulfeto de Carbono - Limite de Quantificação: 7µg/L</p> <p>Estireno - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>Etilbenzeno - Limite de Quantificação: 1,4µg/L</p> <p>Hexaclorobutadieno - Limite de Quantificação: 1,2µg/L</p> <p>Hexacloroetano - Limite de Quantificação: 7µg/L</p> <p>Isopropilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,9µg/L</p> <p>m-and p- Xileno - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>MEK - Limite de Quantificação: 12µg/L</p> <p>MIBK - Limite de Quantificação: 7µg/L</p> <p>MTBE - Limite de Quantificação: 10µg/L</p> <p>o- Xileno - Limite de Quantificação: 0,7µg/L</p> <p>p-isopropiltolueno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>Propilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>sec-Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 1,0µg/L</p> <p>tert-Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,6µg/L</p> <p>Tetracloroeto de Carbono - Limite de Quantificação: 1,2µg/L</p>	<p>ITLABVIII035R01 USEPA - 5021A e 8260C</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 15/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS	ITLABVIII035R01 USEPA - 5021A e 8260C
	Tetracloroeteno - Limite de Quantificação: 0,7µg/L	
	Tolueno - Limite de Quantificação: 1,3µg/L	
	trans-1,2-Dicloroeteno - Limite de Quantificação: 1,3µg/L	
	trans-1,3-Dicloropropeno - Limite de Quantificação: 3µg/L	
	Tricloroeteno - Limite de Quantificação: 0,8µg/L	
	Tricloromonofluorometano - Limite de Quantificação: 3µg/L	
	Determinação por Colorimetria - UV/VIS:	
	Surfactantes - Limite de Quantificação: 0,011mg/L	ITLABII001R09 SMEWW 21ª ed. - 5540 C
	Fenóis totais - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	ITLABII002R09 SMEWW 21ª ed. - 5530C D
	Amônia (como NH ₃) - Limite de Quantificação: 0,023mg/L	ITLABII004R08 SMEWW 21ª ed. - 4500-NH ₃ B e F
	Amônia não ionizável - Limite de Quantificação: cálculo (mg/L)	ITLABII004R08 SMEWW 21ª ed. - 4500-NH ₃ B e F
	Nitrogênio amoniacal (amônia) - Limite de Quantificação: 0,023mg/L	ITLABII004R08 SMEWW 21ª ed. - 4500-NH ₃ B e F
	Ortofosfato - Limite de Quantificação: 0,007mg/L	ITLABII005R08 SMEWW 21ª ed. - Método 4500-P
	Fósforo hidrolizável - Limite de Quantificação: 0,006mg/L	ITLABII005R08 SMEWW 21ª ed. - Método 4500-P
	Fósforo total - Limite de Quantificação: 0,016mg/L	ITLABII009R05 SMEWW 21ª ed. - 4500-P E
	Nitrato - Limite de Quantificação: 0,3mg/L	ITLABIII001R07 HACH, method 8192
Nitrito - Limite de Quantificação: 0,006mg/L	ITLABIII006R07 SMEWW 21ª ed. - 4500-NO2 B	
Clorofila a / Feoftina a - Limite de Quantificação: 10mg/L	ITLABIII015R03 SMEWW 21ª ed. - 10200 H	
Cor Aparente/ Cor Verdadeira - Limite de Quantificação: 4mg Pt/L	ITLABIII012R04 SMEWW 21ª Ed. - 2120B	
Sulfato - Limite de Quantificação: 5mg/L	ITLABIV001R08 SMEWW 21ª ed. - 4500-SO ₄ ²⁻ E	

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 16/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	Determinação por Colorimetria - UV/ VIS: (cont.)	
	Cor Aparente/ Cor Verdadeira - Limite de Quantificação: 4mg Pt/L	ITLABIII012R04 SMEWW 21ª ed. - 2120B
	Sulfato - Limite de Quantificação: 5mg/L	ITLABIV001R08 SMEWW 21ª ed. - 4500-SO ₄ ²⁻ E
	Cianeto - Limite de Quantificação: 0,0011mg/L	ITLABIV006R12 SMEWW 21ª ed. - 4500-CN A, B, C, D, E e I
	Sulfeto - Limite de Quantificação: 0,01mg/L Sulfeto (como H ₂ S não dissociável) - Limite de Quantificação: cálculo (mg/L)	ITLABIV008R01 SMEWW 21ª ed- 4500
	DQO - Limite de Quantificação: 22mg/L	ITLABV001R08 SMEWW 21ª. ed. - 5220D
	Determinação de Condutividade por Condutometria - Limite de Quantificação: 0,3µS/cm	ITLABIII023R01 SMEWW 21ª ed.- 2510B
	Determinação de DBO _{5,20} por Diluição e incubação - Limite de Quantificação: 3,8mg/L	ITLABV005R06 SMEWW 21ª ed - 5210 B
	Determinação de Resíduos sedimentáveis por Gravimetria - Limite de Quantificação: 0,3mL/L	ITLABV004R03 SMEWW 21ª ed. - 5220 C
	Determinação de Óleos e Graxas por Gravimetria - Limite de Quantificação: 9mg/L	ITLABVI001R11 SMEWW 21ª ed -Método 5520 B
	Determinação de Sólidos Dissolvidos Totais por Gravimetria - Limite de Quantificação: 10mg/L	ITLABVI002R06 SMEWW 21ª ed.- 2540-B/C/D
	Determinação de Sólidos Totais por Gravimetria - Limite de Quantificação: 10mg/L	ITLABVI002R06 SMEWW 21ª ed.- 2540-B/C/D
	Determinação de Fluoreto por Íon específico - Limite de Quantificação: 0,3mg/L	ITLABIII005R07 SMEWW 21ª ed. - 4500 F-C
	Determinação de OD em campo (com oxímetro) - Limite de Quantificação: > 0,1mg/L	ITCOL012R00
	Determinação de Cloro Livre, Total e Residual por método colorimétrico (DPD) - Limite de Quantificação: > 0,1mg/L	ITCOL008R04
	Determinação de Aspecto - Limite de Quantificação: Não aplica	ITLABIII016R03 SMEWW 21ª ed. - 2110
Determinação de Turbidez por Nefelometria - Limite de Quantificação: 0,6UT	ITLABIII011R04 SMEWW 21ª ed. - 2130 B	
Determinação de Temperatura por Termometria de contato - 1 à 100°C	COL001R11	

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 17/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	Determinação de pH por Potenciometria - Faixa de 1,0 a 14,0	ITCOL009R03
	Determinação de Alcalinidade de bicarbonatos, carbonatos e hidróxidos por Titrimetria - Limite de Quantificação: 21mg/L	ITLABIII002R03 SMEWW 21ª ed. - 2310B-4c/ 2320 B
	Determinação de DQO (baixa concentração) por Titrimetria - Limite de Quantificação: 6mg/L	ITLABV002R05 SMEWW 21ª ed - 5220 C
	Determinação de Odor - Limite de Quantificação: Não aplica	ITLABIII016R03 SMEWW 21ª ed. - 2110
	Coleta de águas minerais	ITCOL001R01
	Coleta de águas tratadas	ITCOL002R02
	Coleta de águas superficiais	ITCOL003R02
	Esgotamento e coleta em poços piezométricos	ITCOL006R02
	Coleta de efluentes (água residual)	ITCOL004R03
	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
	Determinação de Microcistinas por Kit de tubos - Limite de Quantificação: > 0,5mg/L	ITLABVII012R02 Kit Microcistina em tubos ET022
	Determinação de Coliformes totais por Membrana filtrante (M. endo Ágar les) - Limite de Quantificação: P/A em 100mL	ITLABVII001R09 SMEWW 21ª ed. - 9222B
	Determinação de <i>Enterococos</i> por Membrana filtrante (Ágar m-E/ Teste Confirmativo com Ágar EIA, Ágar bile esculina, caldo BHI) - Limite de Quantificação: > 1UFC/100mL	ITLABVII008R04 SMEWW 21ª ed. - 9230C
	Determinação de <i>Pseudomonas aeruginosa</i> por Membrana filtrante (Ágar M-PA-C/ Teste Confirmativo com Ágar leite)- Limite de Quantificação: > 1UFC/100mL	ITLABVII010R03 SMEWW 21ª ed. - 9213E
Determinação de Bactérias heterotróficas por Plaqueamento (PCA) - Limite de Quantificação: > 1UFC/mL	ITLABVII002R08 SMEWW 21ª ed. - 9215B	
Determinação de Endotoxinas por Teste de LAL - Limite de Quantificação: > 2UE/mL	ITLABVII004R05 Teste de LAL/ Pyrotell Associates of Cape COD, Inc.	
Determinação de Coliformes totais e E. Coli por Tubos Múltiplos (substrato cromogênico/ fluorogênico) - Limite de Quantificação: > 1,1NMP/100mL	ITLABVII005R07 SMEWW 21ª ed. - 9223B	
Determinação de Clostrídios Sulfito redutores ou <i>Clostridium Perfringens</i> por Tubos Múltiplos (DRCM/ Teste Confirmativo com leite tornassolado) - Limite de Quantificação: > 1,1NMP/100mL	ITLABVII009R04 N.T. CETESB - L5.213	

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 18/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
ÁGUA BRUTA; ÁGUA TRATADA; ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; ÁGUA SALINA/ SALOBRA; ÁGUA RESIDUAL (Continuação)	Determinação de Coliformes Fecais/ termotolerantes por Tubos Múltiplos (Meio A1) - Limite de Quantificação: > 1,8NMP/100mL	ITLABVII015R01 SMEWW 21ª ed. - 9221E
	Determinação de Fitoplâncton por Microscopia - Limite de Quantificação: > 1 organismo/mL	ITLABXIII002R00 N.T. CETESB - L5.303, 2005.
	Determinação de Cianobactérias por Microscopia - Limite de Quantificação: > 1 cel/mL	ITLABXIII002R00 N.T. CETESB - L5.303, 2005.
	Coleta de águas minerais	ITCOL001R01
	Coleta de águas tratadas	ITCOL002R02
	Coleta de águas superficiais	ITCOL003R02
	Esgotamento e coleta em poços piezométricos	ITCOL006R02
Coleta de efluentes (água residual)	ITCOL004R03	
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA RESIDUAL	Determinação de Cromo VI por Colorimetria - UV/VIS - Limite de Quantificação: 0,01mg/L	ITLABI005R08 SMEWW 21ª ed. - 3500 Cr B
	Determinação de íons por Cromatografia iônica:	ITLABXI002R04 USEPA - 300.1, 1997
	Fluoreto - Limite de Quantificação: 0,03mg/L	
	Cloreto - Limite de Quantificação: 0,09mg/L	
	Nitrito - Limite de Quantificação: 0,007mg/L	
	Brometo - Limite de Quantificação: 0,03mg/L	
	Nitrato - Limite de Quantificação: 0,01mg/L	
	Sulfato - Limite de Quantificação: 3mg/L	
	Sulfito - Limite de Quantificação: 0,04mg/L	
	Determinação de Metais por Espectrometria de Absorção Atômica - AAS:	
	Mercúrio - Limite de Quantificação: 0,012mg/L	ITLABI001R11 (por vapor à frio) SMEWW 21ª ed. - 3112B
	Ferro - Limite de Quantificação: 0,036mg/L	ITLABI007R15 (chama) SMEWW 21ª ed. - 3030F e 3111B
	Arsênio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	ITLABI008R08 (por gerador de hidretos) SMEWW 21ª ed. - 3114B
	Selênio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	
	Determinação de Metais por ICP/OES:	ITLABI007R15 SMEWW 21ª ed. - 3030F e 3120B
	Bário - Limite de Quantificação: 0,006mg/L	
	Berílio - Limite de Quantificação: 0,0007mg/L	
Bismuto - Limite de Quantificação: 0,018mg/L		
Boro - Limite de Quantificação: 0,20mg/L		

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 20/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATOS LIXIVIADO E SOLUBILIZADO DE RESÍDUO (Continuação)	<p>Determinação de pesticidas organoclorados por Cromatografia gasosa - GC/μECD</p> <p>HCB (hexaclorobenzeno) - Limite de Quantificação: 0,003μg/L</p> <p>beta-BHC - Limite de Quantificação: 0,0010μg/L</p> <p>gama-BHC (Lindano) - Limite de Quantificação: 0,0006μg/L</p> <p>delta-BHC - Limite de Quantificação: 0,003μg/L</p> <p>Heptacloro - Limite de Quantificação: 0,002μg/L</p> <p>Heptacloro epóxido - Limite de Quantificação: 0,002μg/L</p> <p>gama-Clordano - Limite de Quantificação: 0,003μg/L</p> <p>Endossulfan I - Limite de Quantificação: 0,008μg/L</p> <p>alfa-Clordano - Limite de Quantificação: 0,006μg/L</p> <p>4,4-DDE - Limite de Quantificação: 0,001μg/L</p> <p>Endrin - Limite de Quantificação: 0,004μg/L</p> <p>Endossulfan II - Limite de Quantificação: 0,002μg/L</p> <p>4,4-DDD - Limite de Quantificação: 0,001μg/L</p> <p>Endrin aldeído - Limite de Quantificação: 0,004μg/L</p> <p>Endossulfan Sulfato - Limite de Quantificação: 0,004μg/L</p> <p>4,4-DDT - Limite de Quantificação: 0,001μg/L</p> <p>Endrin Ketone - Limite de Quantificação: 0,002μg/L</p> <p>Metoxicloro - Limite de Quantificação: 0,007μg/L</p> <p>Alaclor - Limite de Quantificação: 0,003μg/L</p> <p>Dieldrin - Limite de Quantificação: 0,002μg/L</p> <p>Metalcloro - Limite de Quantificação: 0,002μg/L</p> <p>Mirex (dodecacloro pentaciclodecano) - Limite de Quantificação: 0,001μg/L</p> <p>Permetrina I - Limite de Quantificação: 0,014μg/L</p> <p>Permetrina II - Limite de Quantificação: 0,017μg/L</p> <p>Determinação de Hidrocarboneto Total de Petróleo (TPH) por Cromatografia gasosa - GC/FID</p> <p>TPH-DRO - Limite de Quantificação: 5μg/L</p> <p>TPH-GRO - Limite de Quantificação: 11μg/L</p> <p>Determinação Herbicidas Fenoxiácidos Clorados por Cromatografia gasosa - GC/μECD</p> <p>2,4,5-T - Limite de Quantificação: 0,014μg/L</p> <p>2,4,5-TP (Silvex) - Limite de Quantificação: 0,008μg/L</p> <p>2,4-D - Limite de Quantificação: 0,008μg/L</p> <p>Bentazona - Limite de Quantificação: 0,014μg/L</p>	<p>ITLABVIII007R05 USEPA - 3510C e 8081B</p> <p>ITLABVIII026R01 USEPA - 3510C e 8015D</p> <p>ITLABVIII014R05 USEPA - 3510C e 515.1</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 21/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATOS LIXIVIADO E SOLUBILIZADO DE RESÍDUO (Continuação)	Determinação de PCB's Totais (Bifenilas policloradas) por Cromatografia gasosa - GC/μECD Limite de Quantificação: 0,11μg/L	ITLABVIII015R04 USEPA - 3510C e 8082A
	Determinação de PBC's Congêneres por Cromatografia gasosa - GC/μECD 2,4,4'- triclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,012μg/L 2,2',5,5'- tetraclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,013μg/L 2,2',4,5,5'- pentaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,013μg/L 2,3',4,4',5- pentaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,012μg/L 2,2',3,4,4',5'- hexaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,013μg/L 2,2',4,4',5,5'- hexaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,013μg/L 2,2',3,4,4',5,5'- heptaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,012μg/L Determinação de TPH-DRO C-10 à C-40 por Cromatografia gasosa - GC/FID Fitano - Limite de Quantificação: 0,5μg/L n-Decano - Limite de Quantificação: 0,2μg/L n-Docosano - Limite de Quantificação: 0,5μg/L n-Dotriacontano - Limite de quantificação:0,4μg/L n-Eicosano - Limite de Quantificação: 0,5μg/L n-Heneicosano - Limite de Quantificação: 0,6μg/L n-Hentriacontano - Limite de Quantificação: 0,4μg/L n-Heptacosano - Limite de Quantificação: 0,4μg/L n-Heptadecano - Limite de Quantificação: 0,3μg/L n-Heptatriacontano - Limite de Quantificação: 0,4μg/L n-Hexacosano - Limite de Quantificação: 0,4μg/L n-Hexadecano - Limite de Quantificação: 0,4μg/L n-Hexatriacontano - Limite de Quantificação: 0,5μg/L n-Nanatriacontano - Limite de Quantificação: 0,4μg/L n-Nonacosano - Limite de Quantificação: 0,4μg/L n-Nonadecano - Limite de Quantificação: 0,4μg/L n-Octacosano - Limite de Quantificação: 0,4μg/L n-Octadecano - Limite de Quantificação: 0,3μg/L	ITLABVIII037R00 USEPA - 3510C e 8082A

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 22/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATOS LIXIVIADO E SOLUBILIZADO DE RESÍDUO (Continuação)	Determinação de TPH-DRO C-10 à C-40 por Cromatografia gasosa - GC/FID	ITLABVIII026R01 USEPA - 3510C e 8015D
	n-Pentacosano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L n-Pentadecano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L n-Pentatriacontano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L n-Tetracosano - Limite de quantificação: 0,5µg/L n-Tetradecano - Limite de Quantificação: 0,1µg/L n-Tetratriacontano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L n-Triacontano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L n-Tricosano - Limite de Quantificação: 0,6µg/L n-Tridecano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L n-Tritriacontano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L n-Undecano - Limite de Quantificação: 0,3µg/L Pristano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L Tetracontano - Limite de Quantificação: 0,5µg/L n-Dodecano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L Determinação de PAH's por Cromatografia gasosa - GC/MS - SIM Acenafteno - Limite de Quantificação: 0,9µg/L Acenaftileno - Limite de Quantificação: 0,3µg/L Antraceno - Limite de Quantificação: 0,04µg/L Benzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 0,10µg/L Benzo(a)pireno - Limite de Quantificação: 0,02µg/L Benzo(b)fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,014µg/L Benzo(g,h,i)perileno - Limite de Quantificação: 0,05µg/L Benzo(k)fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,02µg/L Criseno - Limite de Quantificação: 0,04µg/L Dibenzo(a,h)antraceno - - Limite de Quantificação: 0,13µg/L Fenantreno - - Limite de Quantificação: 0,10µg/L Fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,10µg/L Fluoreno - Limite de Quantificação: 0,15µg/L Indeno(1,2,3-cd)pireno - Limite de Quantificação: 0,009µg/L Naftaleno - Limite de Quantificação: 0,2µg/L Pireno - Limite de Quantificação: 0,10µg/L	ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 23/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATOS LIXIVIADO E SOLUBILIZADO DE RESÍDUO (Continuação)	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS - FULL</p> <p>1,2,4,5-Tetraclorobenzeno - Limite de Quantificação: 2µg/L</p> <p>1,2,4-Triclorobenzeno - Limite de Quantificação: 3µg/L</p> <p>1,2-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 2,6µg/L</p> <p>1,2-Difenilhidrazina - Limite de Quantificação: 0,015µg/L</p> <p>1,3,5-Trinitrobenzeno - Limite de Quantificação: 0,008µg/L</p> <p>1,3-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 2,7µg/L</p> <p>1,4-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 2,9µg/L</p> <p>1,4-Naftaquinona - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>1-Cloronaftaleno - Limite de Quantificação: 2,1µg/L</p> <p>1-Naftilamina - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>2,3,4,6-Tetraclorofenol - Limite de Quantificação: 0,04µg/L</p> <p>2,4,5-Triclorofenol - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>2,4,6-Triclorofenol - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>2,4-Dimetilfenol - Limite de Quantificação: 0,6µg/L</p> <p>2,4-Dinitrofenol - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>2,4-Dinitrotolueno - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>2,4-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 1,8µg/L</p> <p>2,6-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 1,0µg/L</p> <p>2,6-Dinitrotolueno - Limite de Quantificação: 0,9µg/L</p> <p>2-Acenftilaminofluoreno - Limite de Quantificação: 0,02µg/L</p> <p>2-Clorofenol - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>2-Cloronaftaleno - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>2-Metil-4,6-Dinitrofenol - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>2-Metilnaftaleno - Limite de Quantificação: 2µg/L</p> <p>2-Naftilamina - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>2-Nitroanilina - Limite de Quantificação: 0,6µg/L</p> <p>2-Nitrofenol - Limite de Quantificação: 1,1µg/L</p> <p>2-Picoline - Limite de Quantificação: 2,3µg/L</p> <p>3,3'-Diclorobenzidina - Limite de Quantificação: 0,11µg/L</p> <p>3,3'-Dimetilbenzidina - Limite de Quantificação: 1,2µg/L</p> <p>3,4-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 0,5µg/L</p> <p>3-Methylcholanthrene - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>3-Nitroanilina - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>4-Aminobifenil - Limite de Quantificação: 0,2µg/L</p>	ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 24/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATOS LIXIVIADO E SOLUBILIZADO DE RESÍDUO (Continuação)	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS - (FULL)</p> <p>4-Bromofenil-fenil-eter - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>4-Cloro-3-Metilfenol - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>4-Cloroanilina - Limite de Quantificação: 0,6µg/L</p> <p>4-Clorofenil-fenil-eter - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>4-Nitroanilina - Limite de Quantificação: 0,2µg/L</p> <p>4-Nitrofenol - Limite de Quantificação: 0,03µg/L</p> <p>4-Nitroquinolino-1-oxido - Limite de Quantificação: 0,06µg/L</p> <p>5-Nitro-o-toluidino - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>7,12-Dimetilbenzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 0,07µg/L</p> <p>Acenafteno - Limite de Quantificação: 2,4µg/L</p> <p>Acenaftileno - Limite de Quantificação: 2,0µg/L</p> <p>Acetofenona - Limite de Quantificação: 1,8µg/L</p> <p>Acido-benzoico - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>Alcool-Benzílico - Limite de Quantificação: 2,0µg/L</p> <p>Anilina - Limite de Quantificação: 0,7µg/L</p> <p>Antraceno - Limite de Quantificação: 1,3µg/L</p> <p>Benzidina - Limite de Quantificação: 0,02µg/L</p> <p>Benzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 5,2µg/L</p> <p>Benzo(a)pireno - Limite de Quantificação: 15,7µg/L</p> <p>Benzo(b)fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,03µg/L</p> <p>Benzo(g,h,i)perileno - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>Benzo(k)fluoranteno - Limite de Quantificação: 0,09µg/L</p> <p>Bis(2-Cloroetil)eter - Limite de Quantificação: 1,3µg/L</p> <p>Bis(2-Cloroetoxi)metano - Limite de Quantificação: 2,0µg/L</p> <p>Bis(2-Cloroisopropil)eter - Limite de Quantificação: 1,9µg/L</p> <p>Bis(2-etilhexil)ftalato - Limite de Quantificação: 12µg/L</p> <p>Butil-benzilftalato - Limite de Quantificação: 8µg/L</p> <p>Clorobenzilato - Limite de Quantificação: 9µg/L</p> <p>Criseno - Limite de Quantificação: 0,05µg/L</p> <p>Diallato - Limite de Quantificação: 1,4µg/L</p> <p>Dibenzo(a,h)antraceno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>Dibenzo(a,i)acridino - Limite de Quantificação: 0,8µg/L</p> <p>Dibenzofurano - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>Diethylftalato - Limite de Quantificação: 1,6µg/L</p>	ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 25/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATOS LIXIVIADO E SOLUBILIZADO DE RESÍDUO (Continuação)	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS - (FULL)</p> <p>Difenilamina - Limite de Quantificação: 1,3µg/L</p> <p>Dietilhexilftalato - Limite de Quantificação: 1,6µg/L</p> <p>Dimetilftalato - Limite de Quantificação: 1,5µg/L</p> <p>Di-n-butilftalato - Limite de Quantificação: 1,6µg/L</p> <p>Di-n-octilftalato - Limite de Quantificação: 3,6µg/L</p> <p>Dinoseb - Limite de Quantificação: 0,2µg/L</p> <p>Disulfoton - Limite de Quantificação: 0,7µg/L</p> <p>Etil-metanosulfonato - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>Fenacetin - Limite de Quantificação: 0,15µg/L</p> <p>Fenantreno - Limite de Quantificação: 1,4µg/L</p> <p>Fenol - Limite de Quantificação: 2,5µg/L</p> <p>Fluoranteno - Limite de Quantificação: 1,4µg/L</p> <p>Fluoreno - Limite de Quantificação: 1,9µg/L</p> <p>Forato - Limite de Quantificação: 0,9µg/L</p> <p>Hexaclorobenzeno - Limite de Quantificação: 1,9µg/L</p> <p>Hexaclorobutadieno - Limite de Quantificação: 2,4µg/L</p> <p>Hexaclorociclopentadieno - Limite de Quantificação: 0,011µg/L</p> <p>Hexacloroetano - Limite de Quantificação: 2,4µg/L</p> <p>Indeno(1,2,3-cd)pireno - Limite de Quantificação: 0,14µg/L</p> <p>Isodrin - Limite de Quantificação: 1,5µg/L</p> <p>Isoforona - Limite de Quantificação: 2,7µg/L</p> <p>Isosafrole - Limite de Quantificação: 1,5µg/L</p> <p>m+p-Cresol - Limite de Quantificação: 1,8µg/L</p> <p>m-Dinitrobenzeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L</p> <p>Metapirileno - Limite de Quantificação: 0,02µg/L</p> <p>Metil-metanosulfonato - Limite de Quantificação: 1,9µg/L</p> <p>Metil-paration - Limite de Quantificação: 0,6µg/L</p> <p>Naftaleno - Limite de Quantificação: 2,0µg/L</p> <p>Nitrobenzeno - Limite de Quantificação: 1,7µg/L</p> <p>N-nitrodi-n-butilamina - Limite de Quantificação: 1,8µg/L</p> <p>N-nitrosodietilamina - Limite de Quantificação: 2,0µg/L</p> <p>N-nitrosodimetilamina - Limite de Quantificação: 1,8µg/L</p> <p>N-nitrosodi-n-propilamina - Limite de Quantificação: 2,3µg/L</p> <p>N-nitrosomorfolina - Limite de Quantificação: 1,3µg/L</p>	ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 26/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATOS LIXIVIADO E SOLUBILIZADO DE RESÍDUO (Continuação)	Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS - (FULL)	ITLABVIII030R04 USEPA - 3510C e 8270D
	N-nitrosopiperidina - Limite de Quantificação: 0,9µg/L	
	o,o,o-Trietilfosforotioato - Limite de Quantificação: 2,4µg/L	
	o-Cresol - Limite de Quantificação: 1,8µg/L	
	o-Toluidina - Limite de Quantificação: 1,1µg/L	
	p-(dimetilamino)Azobemzeno - Limite de Quantificação: 2,1µg/L	
	Paration - Limite de Quantificação: 0,6µg/L	
	Pentaclorobenzeno - Limite de Quantificação: 2,2µg/L	
	Pentaclorofenol - Limite de Quantificação: 0,13µg/L	
	Pireno - Limite de Quantificação: 1,5µg/L	
	Pronamida - Limite de Quantificação: 1,3µg/L	
	Safrole - Limite de Quantificação: 1,5µg/L	
	Sulfotep - Limite de Quantificação: 1,6µg/L	
	Tionazin - Limite de Quantificação: 1,1µg/L	
	Determinação de Metais por Espectrometria de Absorção Atômica - AAS	ITLABI001R11 (por vapor à frio) SMEWW 21ª ed. - 3112B
	Mercúrio - Limite de Quantificação: 0,0008mg/L	ITLABI008R08 (por gerador de hidretos) SMEWW 21ª ed. - 3114B
	Arsênio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	ITLABI007R15 (por chama) SMEWW 21ª ed. - 3030F e 3111B
	Selênio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	ITLABI007R15 SMEWW 21ª ed. - 3030F e 3120B
	Ferro - Limite de Quantificação: 0,036mg/L	
	Determinação de Metais por ICP/OES	
	Bário - Limite de Quantificação: 0,006mg/L	
	Berílio - Limite de Quantificação: 0,0007mg/L	
	Bismuto - Limite de Quantificação: 0,018mg/L	
	Boro - Limite de Quantificação: 0,20mg/L	
	Cádmio - Limite de Quantificação: 0,0020mg/L	
	Chumbo - Limite de Quantificação: 0,003mg/L	
	Cobalto - Limite de Quantificação: 0,089mg/L	
Cobre - Limite de Quantificação: 0,0029mg/L		
Cromo - Limite de Quantificação: 0,006mg/L		
Estanho - Limite de Quantificação: 0,012mg/L		
Estrôncio - Limite de Quantificação: 0,0010mg/L		
Ferro Solúvel - Limite de Quantificação: 0,398mg/L		
Lítio - Limite de Quantificação: 0,0016mg/L		
Magnésio - Limite de Quantificação: 0,032mg/L		

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 27/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATOS LIXIVIADO E SOLUBILIZADO DE RESÍDUO (Continuação)	Determinação de <u>Metais</u> por ICP/OES Manganês solúvel - Limite de Quantificação: 0,008mg/L Manganês - Limite de Quantificação: 0,0021mg/L Molibdênio - Limite de Quantificação: 0,006mg/L Níquel - Limite de Quantificação: 0,0016mg/L Prata - Limite de Quantificação: 0,004mg/L Tálio - Limite de Quantificação: 0,017mg/L Titânio - Limite de Quantificação: 0,004mg/L Vanádio - Limite de Quantificação: 0,0018mg/L Zinco - Limite de Quantificação: 0,012mg/L Alumínio - Limite de Quantificação: 0,059mg/L Ferro - Limite de Quantificação: 0,062mg/L Sódio - Limite de Quantificação: 0,150mg/L	ITLABI007R15 SMEWW 21ª ed. - 3030F e 3120B
MEIO AMBIENTE	Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS	ITLABVIII035R01 USEPA - 5021A e 8260C
EXTRATO LIXIVIADO DE RESÍDUO (Continuação)	1,1-Dicloroetano - Limite de Quantificação: 1,4µg/L 1,1-Dicloroetano - Limite de Quantificação: 0,6µg/L 1,1-Dicloropropeno - Limite de Quantificação: 1,4µg/L 1,1,1-Tricloroetano - Limite de Quantificação: 1,0µg/L 1,1,1,2-Tetracloroetano - Limite de Quantificação: 4µg/L 1,1,2-Tricloroetano - Limite de Quantificação: 3µg/L 1,1,2,2-Tetracloroetano - Limite de Quantificação: 3µg/L 1,2-Dibromo-3-cloropropano - Limite de Quantificação: 5µg/L 1,2-Dibromoetano - Limite de Quantificação: 0,6µg/L 1,2-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 3µg/L 1,2-Dicloroetano - Limite de Quantificação: 3µg/L 1,2-Dicloropropano - Limite de Quantificação: 1,6µg/L 1,2,3-Triclorobenzeno - Limite de Quantificação: 1,2µg/L 1,2,3-Tricloropropano - Limite de Quantificação: 3µg/L 1,2,4-Triclorobenzeno - Limite de Quantificação: 0,9µg/L 1,2,4-Trimetilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,3µg/L 1,3-Dicloropropano - Limite de Quantificação: 0,4µg/L 1,3,5-Trimetilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,3µg/L 1,3- and 1,4-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 6µg/L 2-Clorotolueno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L	

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 28/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATO LIXIVIADO DE RESÍDUO (Continuação))	Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS 2,2-Dicloropropano - Limite de Quantificação: 1,5µg/L 4-Clorotolueno - Limite de Quantificação: 0,3µg/L Acetato de Vinila - Limite de Quantificação: 5µg/L Acetona - Limite de Quantificação: 11µg/L Benzeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L Bromobenzeno - Limite de Quantificação: 4µg/L Bromoclorometano - Limite de Quantificação: 1,3µg/L Bromodichlorometano - Limite de Quantificação: 3µg/L Bromoformio - Limite de Quantificação: 1,0µg/L Bromometano - Limite de Quantificação: 7µg/L Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L cis-1,2-Dicloroeteno - Limite de Quantificação: 4µg/L cis-1,3-Dicloropropeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L Cloreto de Etila - Limite de Quantificação: 3µg/L Cloreto de Metileno - Limite de Quantificação: 3µg/L Cloreto de Vinila - Limite de Quantificação: 2µg/L Clorobenzeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L Clorofórmio - Limite de Quantificação: 1,3µg/L Clorometano - Limite de Quantificação: 5µg/L Dibromoclorometano - Limite de Quantificação: 0,8µg/L Dibromometano - Limite de Quantificação: 0,8µg/L Diclorodifluormetano - Limite de Quantificação: 4µg/L Dissulfeto de Carbono - Limite de Quantificação: 7µg/L Estireno - Limite de Quantificação: 0,5µg/L Etilbenzeno - Limite de Quantificação: 1,4µg/L Hexaclorobutadieno - Limite de Quantificação: 1,2µg/L Hexacloroetano - Limite de Quantificação: 7µg/L Isopropilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,9µg/L m-and p- Xileno - Limite de Quantificação: 0,8µg/L MEK - Limite de Quantificação: 12µg/L MIBK - Limite de Quantificação: 7µg/L MTBE - Limite de Quantificação: 10µg/L o- Xileno - Limite de Quantificação: 0,7µg/L p-isopropiltolueno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L Propilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,4µg/L sec-Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 1,0µg/L	ITLABVIII035R01 USEPA - 5021A e 8260C

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 29/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATO LIXIVIADO DE RESÍDUO (Continuação)	Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis por Cromatografia gasosa - GC/MS tert-Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,6µg/L Tetracloreto de Carbono - Limite de Quantificação: 1,2µg/L Tetracloroeteno - Limite de Quantificação: 0,7µg/L Tolueno - Limite de Quantificação: 1,3µg/L trans-1,2-Dicloroeteno - Limite de Quantificação: 1,3µg/L trans-1,3-Dicloropropeno - Limite de Quantificação: 3µg/L Tricloroeteno - Limite de Quantificação: 0,8µg/L Tricloromonofluormetano - Limite de Quantificação: 3µg/L Determinação de <u>Fluoreto</u> por Colorimetria - UV/VIS - Limite de Quantificação: 0,3mg/L	ITLABVIII035R01 USEPA - 5021A e 8260C ITLABIII005R07 SMEWW 21ª ed. - 4500 F-C
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
EXTRATO SOLUBILIZADO DE RESÍDUO	Determinação por Colorimetria - UV/VIS: Surfactantes - Limite de Quantificação: 0,011mg/L Fenóis totais - Limite de Quantificação: 0,005mg/L Cianeto - Limite de Quantificação: 0,001mg/L Determinação de íons por Cromatografia iônica: Cloreto - Limite de Quantificação: 0,08mg/L Fluoreto - Limite de Quantificação: 0,014mg/L Nitrato (Expresso em N) - Limite de Quantificação: 0,008mg/L Sulfato (Expresso em SO ₄) - Limite de Quantificação: 0,030mg/L	ITLABII001R09 SMEWW 21ª ed. - 5540C ITLABII002R09 SMEWW 21ª ed. - 5530 C e D ITLABIV006R12 SMEWW 21ª ed. - 4500-CN A, B, C, D, E, I ITLABXI002R04 USEPA - 300.1, 1997
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA)	Preparo de amostra bruta, extratos solubilizado e lixiviado de resíduos Determinação de Sulfeto por Titrimetria - Limite de Quantificação: 21mg/kg Determinação por Cromatografia iônica Cloro total - Limite de Quantificação: 0,003% Enxofre (em S) - Limite de Quantificação: 0,0006% Flúor total - Limite de Quantificação: 0,003% Fluoreto solúvel - Limite de Quantificação: 1,6mg/kg	ITLABIX001R04 ABNT, NBR 10005 e 10006:2004 ITLABIV008R01 USEPA – 9031, 2004 ITLABXI002R04 USEPA - 5050 rev.01

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 30/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	Determinação de Metais por Espectrometria de Absorção Atômica - AAS	
	Mercúrio - Limite de Quantificação: 0,038mg/kg	ITLABI001R11 (por vapor à frio) USEPA - 7471B
	Arsênio - Limite de Quantificação: 0,11mg/kg	ITLABI008R08 (por gerador de hidretos) USEPA - 3050B, 7061A e 7741A
	Selênio - Limite de Quantificação: 0,23mg/kg	
	Determinação de Metais por ICP/OES	ITLABI007R15 USEPA - 6010C e 3050B
	Alumínio - Limite de Quantificação: 19,7mg/kg	
	Antimônio - Limite de Quantificação: 2,2mg/kg	
	Bário - Limite de Quantificação: 2,1mg/kg	
	Berílio - Limite de Quantificação: 0,4mg/kg	
	Bismuto - Limite de Quantificação: 6,5mg/kg	
	Boro - Limite de Quantificação: 63,5mg/kg	
	Cádmio - Limite de Quantificação: 0,4mg/kg	
	Cálcio - Limite de Quantificação: 8,3mg/kg	
	Chumbo - Limite de Quantificação: 2,5mg/kg	
	Cobalto - Limite de Quantificação: 0,27mg/kg	
	Cobre - Limite de Quantificação: 1,1mg/kg	
	Cromo - Limite de Quantificação: 1,7mg/kg	
	Estanho - Limite de Quantificação: 76,5mg/kg	
	Estrôncio - Limite de Quantificação: 1,5mg/kg	
	Ferro - Limite de Quantificação: 8,1mg/kg	
Lítio - Limite de Quantificação: 1,7mg/kg		
Magnésio - Limite de Quantificação: 2,2mg/kg		
Manganês - Limite de Quantificação: 0,7mg/kg		
Molibdênio - Limite de Quantificação: 0,5mg/kg		
Níquel - Limite de Quantificação: 1,0mg/kg		
Potássio - Limite de Quantificação: 33,2mg/kg		
Prata - Limite de Quantificação: 3,0mg/kg		
Sódio - Limite de Quantificação: 184mg/kg		
Selênio - Limite de Quantificação: 9,4mg/kg		
Tálio - Limite de Quantificação: 12,8mg/kg		
Titânio - Limite de Quantificação: 3,3mg/kg		
Vanádio - Limite de Quantificação: 0,5mg/kg		
Zinco - Limite de Quantificação: 1,0mg/kg		
Arsênio - Limite de Quantificação: 3,7mg/kg		
Coleta de resíduos		ITCOL007R03

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 31/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA)	<p>Determinação de Clorofenóis por Cromatografia gasosa - GC/μECD</p> <p>2,3,4,5-Tetraclorofenol - Limite de Quantificação: 0,06μg/Kg</p> <p>2,3,4,6-Tetraclorofenol - Limite de Quantificação: 1,5μg/Kg</p> <p>2,4,5-Triclorofenol - Limite de Quantificação: 1,3μg/Kg</p> <p>2,4,6-Triclorofenol - Limite de Quantificação: 0,01μg/Kg</p> <p>2,4-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 1,4μg/Kg</p> <p>Pentaclorofenol - Limite de Quantificação: 1,3μg/Kg</p> <p>Determinação de Toxafeno por Cromatografia gasosa - GC/μECD - Limite de Quantificação: 6μg/Kg</p> <p>Determinação de PCB's por Cromatografia gasosa - GC/μECD - Limite de Quantificação: 4,7μg/Kg</p> <p>Determinação de PCB's Congêneres por Cromatografia gasosa - GC/μECD</p> <p>2,4,4'- triclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,05μg/Kg</p> <p>2,2',5,5'- tetraclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,10μg/Kg</p> <p>2,2',4,5,5'- pentaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,02μg/Kg</p> <p>2,3',4,4',5- pentaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,03μg/Kg</p> <p>2,2',3,4,4',5'- hexaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,03μg/Kg</p> <p>2,2',4,4',5,5'- hexaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,03μg/Kg</p> <p>2,2',3,4,4',5,5'- heptaclorobifenila - Limite de Quantificação: 0,02μg/Kg</p> <p>Determinação de pesticidas organoclorados por Cromatografia gasosa - GC/μECD</p> <p>1,3,5 - Triclorobenzeno - Limite de Quantificação: 0,18μg/Kg</p> <p>1,2,3,5 e 1,2,4,5 - Tetraclorobenzeno - Limite de Quantificação: 0,03μg/Kg</p> <p>1,2,3,4 - Tetraclorobenzeno - Limite de Quantificação: 0,02μg/Kg</p> <p>Trifuralina - Limite de Quantificação: 0,5μg/Kg</p> <p>alfa-BHC - Limite de Quantificação: 0,07μg/Kg</p> <p>HCB - Limite de Quantificação: 0,09μg/Kg</p> <p>beta-BHC - Limite de Quantificação: 0,15μg/Kg</p> <p>gama-BHC - Limite de Quantificação: 0,10μg/Kg</p>	<p>ITLABVIII012R06 USEPA - 3550C e 8041A</p> <p>ITLABVIII003R02 USEPA - 3550C e 8081B</p> <p>ITLABVIII015R04 USEPA - 3550C e 8082A</p> <p>ITLABVIII037R00 USEPA - 3550C e 8082A</p> <p>ITLABVIII007R05 USEPA - 3550C e 8081B</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 32/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	<p>Determinação de pesticidas organoclorados por Cromatografia gasosa - GC/μECD</p> <p>delta-BHC - Limite de Quantificação: 0,6μg/Kg</p> <p>Heptacloro - Limite de Quantificação: 0,09μg/Kg</p> <p>Aldrin - Limite de Quantificação: 0,28μg/Kg</p> <p>Dieldrin - Limite de Quantificação: 0,15μg/Kg</p> <p>Heptacloro epoxido - Limite de Quantificação: 1,9μg/Kg</p> <p>gama-Clordano - Limite de Quantificação: 0,14μg/Kg</p> <p>Endossulfan I - Limite de Quantificação: 0,3μg/Kg</p> <p>alfa-Clordano - Limite de Quantificação: 0,07μg/Kg</p> <p>4,4-DDE - Limite de Quantificação: 0,06μg/Kg</p> <p>Endrin - Limite de Quantificação: 0,07μg/Kg</p> <p>Endossulfan II - Limite de Quantificação: 0,08μg/Kg</p> <p>4,4-DDD - Limite de Quantificação: 0,09μg/Kg</p> <p>Endrin Aldeido - Limite de Quantificação: 0,04μg/Kg</p> <p>Endossulfan Sulfato - Limite de Quantificação: 0,06μg/Kg</p> <p>4,4-DDT - Limite de Quantificação: 0,24μg/Kg</p> <p>Endrin Ketone - Limite de Quantificação: 0,13μg/Kg</p> <p>Metoxicloro - Limite de Quantificação: 0,24μg/Kg</p> <p>Determinação de Hidrocarboneto total de Petróleo (TPH) por Cromatografia gasosa - GC/FID:</p> <p>TPH-DRO - Limite de Quantificação: 665μg/Kg</p> <p>TPH-GRO - Limite de Quantificação: 31μg/Kg</p> <p>Determinação de TPH-DRO C-10 à C-40 por Cromatografia gasosa - GC/FI</p> <p>Fitano - Limite de Quantificação: 26μg/Kg</p> <p>n-Decano - Limite de Quantificação: 15μg/Kg</p> <p>n-Docosano - Limite de Quantificação: 32μg/Kg</p> <p>n-Dodecano - Limite de Quantificação: 24μg/Kg</p> <p>n-Eicosano - Limite de Quantificação: 34μg/Kg</p> <p>n-Heneicosano - Limite de Quantificação: 27μg/Kg</p> <p>n-Hentriacontano - Limite de Quantificação: 29μg/Kg</p> <p>n-Heptacosano - Limite de Quantificação: 37μg/Kg</p> <p>n-Heptadecano - Limite de Quantificação: 28μg/Kg</p> <p>n-Heptatriacontano - Limite de Quantificação: 20μg/Kg</p> <p>n-Hexacosano - Limite de Quantificação: 31μg/Kg</p> <p>n-Hexadecano - Limite de Quantificação: 46μg/Kg</p> <p>n-Hexatriacontano - Limite de Quantificação: 25μg/Kg</p>	<p>ITLABVIII007R05 USEPA - 3550C e 8081B</p> <p>ITLABVIII026R01 USEPA - 3550C e 8015D</p> <p>ITLABVIII026R01 USEPA - 3550C e 8015D</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 33/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	<p>Determinação de <u>TPH-DRO C-10 à C-40</u> por Cromatografia gasosa - GC/FID</p> <p>n-Nanatriacontano - Limite de Quantificação: 35µg/Kg</p> <p>n-Nonacosano - Limite de Quantificação: 31µg/Kg</p> <p>n-Nonadecano - Limite de Quantificação: 25µg/Kg</p> <p>n-Octacosano - Limite de Quantificação: 30µg/Kg</p> <p>n-Octadecano - Limite de Quantificação: 33µg/Kg</p> <p>n-Octatriacontano - Limite de Quantificação: 25µg/Kg</p> <p>n-Pentacosano - Limite de Quantificação: 18µg/Kg</p> <p>n-Pentadecano - Limite de Quantificação: 25µg/Kg</p> <p>n-Pentatriacontano - Limite de Quantificação: 26µg/Kg</p> <p>n-Tetracosano - Limite de Quantificação: 17µg/Kg</p> <p>n-Tetradecano - Limite de Quantificação: 15µg/Kg</p> <p>n-Tetratriacontano - Limite de Quantificação: 20µg/Kg</p> <p>n-Triacontano - Limite de Quantificação: 31µg/Kg</p> <p>n-Tricosano - Limite de Quantificação: 29µg/Kg</p> <p>n-Tridecano - Limite de Quantificação: 21µg/Kg</p> <p>n-Tritriacontano - Limite de Quantificação: 25µg/Kg</p> <p>n-Undecano - Limite de Quantificação: 13µg/Kg</p> <p>Pristano - Limite de Quantificação: 37µg/Kg</p> <p>Tetracontano - Limite de Quantificação: 38µg/Kg</p> <p>Determinação de BTEX e VOC's não-halogenados por Cromatografia gasosa - GC/FID:</p> <p>1,2,4-Trimetilbenzeno - Limite de Quantificação: 7µg/Kg</p> <p>1,3,5-Trimetilbenzeno - Limite de Quantificação: 5µg/Kg</p> <p>Benzeno - Limite de Quantificação: 3µg/Kg</p> <p>Estireno - Limite de Quantificação: 2,4µg/Kg</p> <p>Etilbenzeno - Limite de Quantificação: 4µg/Kg</p> <p>Isopropilbenzeno - Limite de Quantificação: 6µg/Kg</p> <p>m,p-Xileno - Limite de Quantificação: 8µg/Kg</p> <p>n-Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 6µg/Kg</p> <p>n-Propilbenzeno - Limite de Quantificação: 6µg/Kg</p> <p>o-Xileno - Limite de Quantificação: 8µg/Kg</p> <p>p-Isopropiltolueno - Limite de Quantificação: 5µg/Kg</p> <p>Propilbenzeno - Limite de Quantificação: 6µg/Kg</p> <p>sec-Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 6µg/Kg</p> <p>terc-Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 5µg/Kg</p> <p>Tolueno - Limite de Quantificação: 3,5µg/Kg</p>	<p>ITLABVIII026R01 USEPA - 3550C e 8015D</p> <p>ITLABVIII028R03 USEPA - 5021A e 8015D</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 34/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	<p>Determinação de <u>Compostos Orgânicos Voláteis</u> por Cromatografia gasosa - GC/MS</p> <p>1,1 - Dicloroetano - Limite de Quantificação: 16µg/Kg</p> <p>1,1 - Dicloroeteno - Limite de Quantificação: 17µg/Kg</p> <p>1,1 - Dicloropropeno - Limite de Quantificação: 21µg/Kg</p> <p>1,1,1 - Tricloroetano - Limite de Quantificação: 15µg/Kg</p> <p>1,1,1,2 - Tetracloroetano - Limite de Quantificação: 13µg/Kg</p> <p>1,1,2 - Tricloroetano - Limite de Quantificação: 20µg/Kg</p> <p>1,1,2,2 - Tetracloroetano - Limite de Quantificação: 23µg/Kg</p> <p>1,2 - Dibromo- 3 - cloropropano - Limite de Quantificação: 22µg/Kg</p> <p>1,2 - Dibromoetano - Limite de Quantificação: 29µg/Kg</p> <p>1,2 - Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 20µg/Kg</p> <p>1,2 - Dicloroetano - Limite de Quantificação: 13µg/Kg</p> <p>1,2 - Dicloropropano - Limite de Quantificação: 22µg/Kg</p> <p>1,2,3 - Triclorobenzeno - Limite de Quantificação: 19 µg/Kg</p> <p>1,2,3 - Tricloropropano - Limite de Quantificação: 21µg/Kg</p> <p>1,2,4 - Triclorobenzeno - Limite de Quantificação: 18µg/Kg</p> <p>1,2,4 - Trimetilbenzeno - Limite de Quantificação: 14µg/Kg</p> <p>1,3 - Dicloropropano - Limite de Quantificação: 19µg/Kg</p> <p>1,3,5 - Trimetilbenzeno - Limite de Quantificação: 21µg/Kg</p> <p>1,3-and 1,4- Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 37µg/Kg</p> <p>2 - Clorotolueno - Limite de Quantificação: 21µg/Kg</p> <p>2,2 - Dicloropropano - Limite de Quantificação: 9µg/Kg</p> <p>4 - Clorotolueno - Limite de Quantificação: 25µg/Kg</p> <p>Benzeno - Limite de Quantificação: 17µg/Kg</p> <p>Bromobenzeno - Limite de Quantificação: 18µg/Kg</p> <p>Bromoclorometano - Limite de Quantificação: 26µg/Kg</p> <p>Bromodiclorometano - Limite de Quantificação: 23µg/Kg</p> <p>Bromoformio - Limite de Quantificação: 15µg/Kg</p> <p>Bromometano - Limite de Quantificação: 16µg/Kg</p> <p>Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 25µg/Kg</p>	<p>ITLABVIII035R01 USEPA - 5021A e 8260C</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 35/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	Determinação de <u>Compostos Orgânicos Voláteis</u> por Cromatografia gasosa - GC/MS cis - 1,2 - Dicloroeteno - Limite de Quantificação: 18µg/Kg cis - 1,3 - Dicloropropeno - Limite de Quantificação: 20µg/Kg Cloroeto de Etila - Limite de Quantificação: 26µg/Kg Cloroeto de Metileno - Limite de Quantificação: 24µg/Kg Cloroeto de Vinila - Limite de Quantificação: 20µg/Kg Clorobenzeno - Limite de Quantificação: 18µg/Kg Cloroformio - Limite de Quantificação: 23µg/Kg Clorometano - Limite de Quantificação: 17µg/Kg Dibromoclorometano - Limite de Quantificação: 16µg/Kg Dibromometano - Limite de Quantificação: 22µg/Kg Diclorodifluormetano - Limite de Quantificação: 22µg/Kg Estireno - Limite de Quantificação: 22µg/Kg Etilbenzeno - Limite de Quantificação: 23µg/Kg Hexaclorobutadieno - Limite de Quantificação: 14µg/Kg Isopropilbenzeno - Limite de Quantificação: 21µg/Kg m-and p- Xileno - Limite de Quantificação: 54µg/Kg Naftaleno - Limite de Quantificação: 55µg/Kg o- Xileno - Limite de Quantificação: 20µg/Kg p - isopropiltolueno - Limite de Quantificação: 19µg/Kg Propilbenzeno - Limite de Quantificação: 19µg/Kg sec - Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 21µg/Kg tert - Butilbenzeno - Limite de Quantificação: 22µg/Kg Tetracloroeto de Carbono - Limite de Quantificação: 20µg/Kg Tetracloroeteno - Limite de Quantificação: 16µg/Kg Tolueno - Limite de Quantificação: 23µg/Kg trans - 1,2 - Dicloroeteno - Limite de Quantificação: 15µg/Kg trans - 1,3 - Dicloropropeno - Limite de Quantificação: 28µg/Kg Tricloroeteno - Limite de Quantificação: 17µg/Kg Tricloromonofluormetano - Limite de Quantificação: 16µg/Kg	ITLABVIII035R01 USEPA - 5021A e 8260C

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 36/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por cromatografia gasosa - GC/MS (FULL)</p> <p>1,2,4,5-Tetraclorobenzeno - Limite de Quantificação: 33µg/Kg</p> <p>1,2,4-Triclorobenzeno - Limite de Quantificação: 28µg/Kg</p> <p>1,2-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 33µg/Kg</p> <p>1,2-Difenilhidrazina - Limite de Quantificação: 0,3µg/Kg</p> <p>1,3,5-Trinitrobenzeno - Limite de Quantificação: 0,7µg/Kg</p> <p>1,3-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 29µg/Kg</p> <p>1,4-Diclorobenzeno - Limite de Quantificação: 34µg/Kg</p> <p>1,4-Naftaquinona - Limite de Quantificação: 9µg/Kg</p> <p>1-Cloronaftaleno - Limite de Quantificação: 10µg/Kg</p> <p>1-Naftilamina - Limite de Quantificação: 4µg/Kg</p> <p>2,3,4,6-Tetraclorofenol - Limite de Quantificação: 1,2µg/Kg</p> <p>2,4,5-Triclorofenol - Limite de Quantificação: 9µg/Kg</p> <p>2,4,6-Triclorofenol - Limite de Quantificação: 9µg/Kg</p> <p>2,4-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 21µg/Kg</p> <p>2,4-Dimetilfenol - Limite de Quantificação: 13µg/Kg</p> <p>2,4-Dinitrofenol - Limite de Quantificação: 3µg/Kg</p> <p>2,4-Dinitrotolueno - Limite de Quantificação: 14µg/Kg</p> <p>2,6-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 18µg/Kg</p> <p>2,6-Dinitrotolueno - Limite de Quantificação: 14µg/Kg</p> <p>2-Acenftilaminofluoreno - Limite de Quantificação: 0,5µg/Kg</p> <p>2-Clorofenol - Limite de Quantificação: 27µg/Kg</p> <p>2-Cloronaftaleno - Limite de Quantificação: 17µg/Kg</p> <p>2-Metil-4,6-Dintrofenol - Limite de Quantificação: 1,3µg/Kg</p> <p>2-Metilnaftaleno - Limite de Quantificação: 29µg/Kg</p> <p>2-Naftilamina - Limite de Quantificação: 5µg/Kg</p> <p>2-Nitroanilina - Limite de Quantificação: 10µg/Kg</p> <p>2-Nitrofenol - Limite de Quantificação: 15µg/Kg</p> <p>2-Picolina - Limite de Quantificação: 89µg/Kg</p> <p>3,3'-Diclorobenzidina - Limite de Quantificação: 4µg/Kg</p> <p>3,3'-Dimetilbenzidina - Limite de Quantificação: 9µg/Kg</p> <p>3-Methylcholanthrene - Limite de Quantificação: 3435µg/Kg</p>	ITLABVIII030R04 USEPA - 3550C e 8270D

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 37/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por cromatografia gasosa - GC/MS (FULL)	ITLABVIII030R04 USEPA - 3550C e 8270D
	3-Nitroanilina - Limite de Quantificação: 5µg/Kg	
	3,4-Diclorofenol - Limite de Quantificação: 13µg/Kg	
	4-Aminobifenil - Limite de Quantificação: 3µg/Kg	
	4-Bromofenil-fenil-eter - Limite de Quantificação: 27µg/Kg	
	4-Cloro-3-Metilfenol - Limite de Quantificação: 12µg/Kg	
	4-Cloroanilina - Limite de Quantificação: 10µg/Kg	
	4-Clorofenil-fenil-eter - Limite de Quantificação: 29µg/Kg	
	4-Nitroanilina - Limite de Quantificação: 5µg/Kg	
	4-Nitrofenol - Limite de Quantificação: 1,5µg/Kg	
	4-Nitroquinolino-1-oxido - Limite de Quantificação: 3µg/Kg	
	5-Nitro-o-toluidino - Limite de Quantificação: 5µg/Kg	
	7,12-Dmetilbenzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 4µg/Kg	
	Acenafteno - Limite de Quantificação: 34µg/Kg	
	Acenaftileno - Limite de Quantificação: 27µg/Kg	
	Acetofenona - Limite de Quantificação: 26µg/Kg	
	Acido-benzoico - Limite de Quantificação: 701µg/Kg	
	Alcool-Benzílico - Limite de Quantificação: 24µg/Kg	
	Anilina - Limite de Quantificação: 14µg/Kg	
	Antraceno - Limite de Quantificação: 24µg/Kg	
	Benzidina - Limite de Quantificação: 0,3µg/Kg	
	Benzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 2µg/Kg	
	Benzo(a)pireno - Limite de Quantificação: 100µg/Kg	
	Benzo(b)fluoranteno - Limite de Quantificação: 250µg/Kg	
	Benzo(g,h,i)perileno - Limite de Quantificação: 250µg/Kg	
	Benzo(k)fluoranteno - Limite de Quantificação: 250µg/Kg	
	Bis(2-Cloroetil)eter - Limite de Quantificação: 21µg/Kg	
	Bis(2-Cloroetoxi)metano - Limite de Quantificação: 28µg/Kg	
	Bis(2-Cloroisopropil)eter - Limite de Quantificação: 29µg/Kg	
	Bis(2-etilhexil)ftalato - Limite de Quantificação: 150µg/Kg	
	Butil-benzilftalato - Limite de Quantificação: 280µg/Kg	
	Clorobenzilato - Limite de Quantificação: 488µg/Kg	
	Criseno - Limite de Quantificação: 3µg/Kg	

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 38/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por cromatografia gasosa - GC/MS (FULL):</p> <p>Diallato - Limite de Quantificação: 23µg/Kg</p> <p>Dibenzo(a,h)antraceno - Limite de Quantificação: 250µg/Kg</p> <p>Dibenzo(a,j)acridino - Limite de Quantificação: 250µg/Kg</p> <p>Dibenzofurano - Limite de Quantificação: 28µg/Kg</p> <p>Dietilftalato - Limite de Quantificação: 28µg/Kg</p> <p>Dietilhexilftalato - Limite de Quantificação: 26µg/Kg</p> <p>Difenilamina - Limite de Quantificação: 21µg/Kg</p> <p>Dimetilftalato - Limite de Quantificação: 26µg/Kg</p> <p>Di-n-butilftalato - Limite de Quantificação: 24µg/Kg</p> <p>Di-n-octilftalato - Limite de Quantificação: 260µg/Kg</p> <p>Dinoseb - Limite de Quantificação: 2µg/Kg</p> <p>Disulfoton - Limite de Quantificação: 14µg/Kg</p> <p>Etil-metanosulfonato - Limite de Quantificação: 20µg/Kg</p> <p>Fenacetin - Limite de Quantificação: 4µg/Kg</p> <p>Fenantreno - Limite de Quantificação: 24µg/Kg</p> <p>Fenol - Limite de Quantificação: 22µg/Kg</p> <p>Fluoranteno - Limite de Quantificação: 22µg/Kg</p> <p>Fluoreno - Limite de Quantificação: 28µg/Kg</p> <p>Forato - Limite de Quantificação: 12µg/Kg</p> <p>Hexaclorobenzeno - Limite de Quantificação: 29µg/Kg</p> <p>Hexaclorobutadieno - Limite de Quantificação: 35µg/Kg</p> <p>Hexaclorociclopentadieno - Limite de Quantificação: 0,3µg/Kg</p> <p>Hexacloroetano - Limite de Quantificação: 26µg/Kg</p> <p>Indeno(1,2,3-cd)pireno - Limite de Quantificação: 250µg/Kg</p> <p>Isodrin - Limite de Quantificação: 27µg/Kg</p> <p>Isoforona - Limite de Quantificação: 32µg/Kg</p> <p>Isosafrole - Limite de Quantificação: 24µg/Kg</p> <p>m+p-Cresol - Limite de Quantificação: 38µg/Kg</p> <p>m-Dinitrobenzeno - Limite de Quantificação: 8µg/Kg</p> <p>Metapirileno - Limite de Quantificação: 0,4µg/Kg</p> <p>Metil-metanosulfonato - Limite de Quantificação: 9µg/Kg</p> <p>Metil-paration - Limite de Quantificação: 11µg/Kg</p> <p>Naftaleno - Limite de Quantificação: 29µg/Kg</p>	ITLABVIII030R04 USEPA - 3550C e 8270D

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 39/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Semi-Voláteis por cromatografia gasosa - GC/MS (FULL): (cont.)</p> <p>Nitrobenzeno - Limite de Quantificação: 23µg/Kg</p> <p>N-nitrodi-n-butilamina - Limite de Quantificação: 24µg/Kg</p> <p>N-nitrosodietilamina - Limite de Quantificação: 18µg/Kg</p> <p>N-nitrosodimetilamina - Limite de Quantificação: 26µg/Kg</p> <p>N-nitroso-di-n-propilamina - Limite de Quantificação: 28µg/Kg</p> <p>N-nitrosomorfolina - Limite de Quantificação: 16µg/Kg</p> <p>N-nitrosopiperidina - Limite de Quantificação: 14µg/Kg</p> <p>o,o,o-Trietilfosforotioato - Limite de Quantificação: 39µg/Kg</p> <p>o-Cresol - Limite de Quantificação: 23µg/Kg</p> <p>o-Toluidina - Limite de Quantificação: 29µg/Kg</p> <p>p-(dimetilamino)Azobemzeno - Limite de Quantificação: 23µg/Kg</p> <p>Paration - Limite de Quantificação: 11µg/Kg</p> <p>Pentaclorobenzeno - Limite de Quantificação: 33µg/Kg</p> <p>Pentaclorofenol - Limite de Quantificação: 2µg/Kg</p> <p>Pireno - Limite de Quantificação: 23µg/Kg</p> <p>Pronamida - Limite de Quantificação: 22µg/Kg</p> <p>Safrole - Limite de Quantificação: 88µg/Kg</p> <p>Sulfotep - Limite de Quantificação: 31µg/Kg</p> <p>Tionazin - Limite de Quantificação: 20µg/Kg</p> <p>Determinação de PAH's por cromatografia gasosa - GC/MS - SIM:</p> <p>Acenafteno - Limite de Quantificação: 58µg/Kg</p> <p>Acenaftileno - Limite de Quantificação: 32µg/Kg</p> <p>Antraceno - Limite de Quantificação: 3µg/Kg</p> <p>Benzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 10µg/Kg</p> <p>Benzo(a)pireno - Limite de Quantificação: 2,2µg/Kg</p> <p>Benzo(b)fluoranteno - Limite de Quantificação: 2µg/Kg</p> <p>Benzo(g,h,i)perileno - Limite de Quantificação: 10µg/Kg</p> <p>Benzo(k)fluoranteno - Limite de Quantificação: 2µg/Kg</p> <p>Criseno - Limite de Quantificação: 4µg/Kg</p> <p>Dibenzo(a,h)antraceno - Limite de Quantificação: 10µg/Kg</p> <p>Fenantreno - Limite de Quantificação: 4µg/Kg</p> <p>Fluoranteno - Limite de Quantificação: 17µg/Kg</p>	<p>ITLABVIII030R04 USEPA - 3550C e 8270D</p> <p>ITLABVIII030R04 USEPA - 3550C e 8270D</p>

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 40/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	Determinação de PAH's por cromatografia gasosa - GC/MS - SIM (cont.):	ITLABVIII030R04 USEPA - 3550C e 8270D
	Fluoreno - Limite de Quantificação: 21µg/Kg	
	Indeno(1,2,3-cd)pireno - Limite de Quantificação: 6µg/Kg	
	Naftaleno - Limite de Quantificação: 47µg/Kg	
	Pireno - Limite de Quantificação: 6µg/Kg	
	Determinação de PAH's por Cromatografia líquida - HPLC:	ITLABVIII025R05 USEPA - 3550C e 8310
	Acenafteno - Limite de Quantificação: 58µg/Kg	
	Acenaftileno - Limite de Quantificação: 32µg/Kg	
	Antraceno - Limite de Quantificação: 3µg/Kg	
	Benzo(a)antraceno - Limite de Quantificação: 10µg/Kg	
	Benzo(a)pireno - Limite de Quantificação: 2,2µg/Kg	
	Benzo(b)fluoranteno - Limite de Quantificação: 2µg/Kg	
	Benzo(g,h,i)perileno - Limite de Quantificação: 10µg/Kg	
	Benzo(k)fluoranteno - Limite de Quantificação: 2µg/Kg	
	Criseno - Limite de Quantificação: 4µg/Kg	
	Dibenzo(a,h)antraceno - Limite de Quantificação: 10µg/Kg	
	Fenantreno - Limite de Quantificação: 4µg/Kg	
	Fluoranteno - Limite de Quantificação: 17µg/Kg	
	Fluoreno - Limite de Quantificação: 21µg/Kg	
	Indeno(1,2,3-cd)pireno - Limite de Quantificação: 6µg/Kg	
	Naftaleno - Limite de Quantificação: 47µg/Kg	
	Pireno - Limite de Quantificação: 6µg/Kg	
	Determinação por UV/VIS:	
Cianeto - Limite de Quantificação: 0,6mg/kg	ITLABIV006R12 USEPA - 9013A	
Nitrogênio Kjeldahl Total - Limite de Quantificação: 218mg/Kg	ITLABII006R09 SMEWW 21ª. ed - 4500-N org. B / NH ₃ C/ NH ₃ G	
Fósforo total - Limite de Quantificação: 26mg/Kg	ITLABII009R05 SMEWW 21ª ed. - 4500-P E	
Fenóis totais - Limite de Quantificação: 0,2mg/Kg	ITLABII002R09 USEPA - 9065	
Cromo VI - Limite de Quantificação: 0,793mg/kg	ITLABI005R08 USEPA - 3060A	

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 41/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
SOLO/ SEDIMENTO/ RESÍDUO (AMOSTRA BRUTA) (Continuação)	Determinação de Óleos e Graxas por Gravimetria - Limite de Quantificação: 0,5%	ITLABVI001R11 USEPA - 9071B / SMEWW 21ª ed. 5520E
	Determinação de Cinzas à 800°C por Gravimetria - Limite de Quantificação: 0,5%	ITLABVI003R03 SMEWW 21ª ed. - 2540 G
	Determinação de íons por Cromatografia iônica: Brometo - Limite de Quantificação: 1,6mg/kg	ITLABXI002R04
	Clorato - Limite de Quantificação: 5,4mg/kg	
	Cloreto - Limite de Quantificação: 3,8mg/kg	
	Fluoreto - Limite de Quantificação: 0,5mg/kg	
	Fósforo/ fosfato total - Limite de Quantificação: 2,6mg/kg	
	Nitrato - Limite de Quantificação: 0,4mg/kg	
	Nitrito - Limite de Quantificação: 0,11mg/kg	
	Sulfato - Limite de Quantificação: 5,4mg/kg	
SOLO/ SEDIMENTO	Determinação de Metais por ICP/OES: Paládio - Limite de Quantificação: 7,0mg/kg	ITLABI007R15 USEPA - 6010C e 3051A
	Ródio - Limite de Quantificação: 1,1mg/kg	
	Coleta de solo e sedimento	ITCOL011R01
	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de teor de carbono orgânico - TOC por Titrimetria - Limite de Quantificação: 0,9%C	ITLABIX011R01
	Determinação de teor matéria orgânica - MO por Titrimetria - Limite de Quantificação: 1,6%C	ITLABIX011R01
	Determinação de Metais por Espectrometria de Absorção Atômica - AAS:	
	Mercúrio - Limite de Quantificação: 0,038mg/kg	ITLABI001R11 (por vapor à frio) USEPA - 7471B
	Arsênio - Limite de Quantificação: 0,11mg/kg	ITLABI008R08 (por gerador de hidretos)
	Selênio - Limite de Quantificação: 0,23mg/kg	USEPA - 3051A, 7061A e 7741A
Determinação de Metais por ICP/OES:	ITLABI007R15 USEPA - 6010C e 3051A	
Arsênio - Limite de Quantificação: 3,7mg/kg		
Alumínio - Limite de Quantificação: 19,7mg/kg		
Antimônio - Limite de Quantificação: 2,2mg/kg		
Bário - Limite de Quantificação: 2,1mg/kg		
Berílio - Limite de Quantificação: 0,4mg/kg		
Bismuto - Limite de Quantificação: 6,5mg/kg		
Boro - Limite de Quantificação: 63,5mg/kg		

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 43/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
SAÚDE HUMANA E ANIMAL	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA DE HEMODIÁLISE; DIALISATO (Continuação)	Determinação de íons por Cromatografia iônica: (cont.)	ITLABXI002R04
	Cloreto - Limite de Quantificação: 0,08mg/L	USEPA - 300.1, 1997
	Clorito - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	
	Floreto - Limite de Quantificação: 0,014mg/L	
	Fosfato - Limite de Quantificação: 0,067mg/L	
	Nitrato - Limite de Quantificação: 0,008mg/L	
	Nitrito - Limite de Quantificação: 0,004mg/L	
	Sulfato - Limite de Quantificação: 0,030mg/L	
	Determinação de Metais por Espectrometria de Absorção Atômica - AAS:	
	Mercúrio - Limite de Quantificação: 0,0008mg/L	ITLABI001R11 (por vapor à frio) SMEWW 21ª. ed. - 3112B
	Alumínio - Limite de Quantificação: 0,003mg/L	ITLABI007R15 (por forno de grafite) SMEWW 21ª. ed. - 3113B
	Antimônio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	
	Berílio - Limite de Quantificação: 0,002mg/L	
	Cádmio - Limite de Quantificação: 0,0005mg/L	
	Chumbo - Limite de Quantificação: 0,003mg/L	
	Prata - Limite de Quantificação: 0,001mg/L	
	Tálio - Limite de Quantificação: 0,002mg/L	
	Bário - Limite de Quantificação: 0,06mg/L	ITLABI007R15 (por chama) SMEWW 21ª. ed. - 3030F e 3111D
	Cálcio - Limite de Quantificação: 0,18mg/L	ITLABI007R15 (por chama) SMEWW 21ª. ed. - 3030F e 3111B
	Cobre - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	
	Cromo - Limite de Quantificação: 0,020mg/L	
	Magnésio - Limite de Quantificação: 0,011mg/L	
	Potássio - Limite de Quantificação: 0,02mg/L	
Sódio - Limite de Quantificação: 0,06mg/L		
Zinco - Limite de Quantificação: 0,020mg/L		
Arsênio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	ITLABI008R08 (por gerador de hidretos)	
Selênio - Limite de Quantificação: 0,005mg/L	SMEWW 21ª. ed. - 3114B	
Determinação de Cloro livre, total e residual - Limite de Quantificação: > 0,1mg/L	ITCOL008R04	
Determinação de Temperatura por termometria de contato - Limite de Quantificação: 0 à 100°C	ITCOL008R04	
Determinação de pH por Potenciometria - Limite de Quantificação: 1,0 à 14,0	ITCOL009R03	

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 44/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
SAÚDE HUMANA E ANIMAL ÁGUA DE HEMODIÁLISE; DIALISATO (Continuação)	ENSAIOS BIOLÓGICOS Determinação de Coliformes totais e E. Coli por Tubos Múltiplos (substrato cromogênico/ fluorogênico) - Limite de Quantificação: > 1,1NMP/100mL	ITLABVII005R07 SMEWW 21ª ed. - 9223B
	Determinação de Coliformes totais por Membrana filtrante (M. endo Ágar les) - Limite de Quantificação: P/A em 100mL	ITLABVII001R09 SMEWW 21ª ed. - 9222B
	Determinação de Bactérias heterotróficas por Plaqueamento (PCA) – Limite de Quantificação: > 1UFC/mL	ITLABVII002R08 SMEWW 21ª ed. - 9215B
	Determinação de Endotoxinas por Teste de LAL - Limite de Quantificação: > 2UE/mL	ITLABVII004R05 Teste de LAL/ Pyrotell Associates of Cape COD, Inc.
	Coleta de água de hemodiálise e dialisato	ITCOL005R08
SAÚDE HUMANA E ANIMAL AR (HIGIENE OCUPACIONAL)	ENSAIOS QUÍMICOS Determinação de Compostos Orgânicos em OVM (monitores para vapores orgânicos) por Cromatografia gasosa - GC/FID:	ITLABVIII024R04 OVM Analytical Method - 3M Company - Ocupational health & Environmental Safety Division Determination Of Selected Organic Vapors In Air Using 3M 3500/3520 Organic Vapor Monitors - May, 2002
	Acetato de etila - Limite de Quantificação: 0,0005mg/mL	
	Benzeno - Limite de Quantificação: 0,0003mg	
	Ciclohexanona - Limite de Quantificação: 0,009mg/mL	
	Clorofórmio - Limite de Quantificação: 0,0037mg/mL	
	Cumeno - Limite de Quantificação: 0,0006mg/mL	
	Diclorometano - Limite de Quantificação: 0,003mg/mL	
	Estireno - Limite de Quantificação: 0,0007mg/mL	
	Etilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,0022mg	
	Isopropanol - Limite de Quantificação: 0,0008mg/mL	
	MEK - Limite de Quantificação: 0,0005mg/mL	
	n-Pentano - Limite de Quantificação: 0,0001mg/mL	
	Percloroetileno - Limite de Quantificação: 0,003mg/mL	
	Tetrahidrofurano - Limite de Quantificação: 0,0005mg/mL	
	Tolueno - Limite de Quantificação: 0,002mg	
	Tricloroetileno - Limite de Quantificação: 0,02mg	
	Determinação de Compostos Orgânicos em TCA (tubo de carvão ativado) por Cromatografia gasosa - GC/FID:	ITLABVIII027R01 Vapores Orgânicos - OSHA Método 07, 2000
Benzeno - Limite de Quantificação: 0,0006mg/mL		
Estireno - Limite de Quantificação: 0,004mg/mL		
Etilbenzeno - Limite de Quantificação: 0,0014mg/mL		
p,m,o-Xileno - Limite de Quantificação: 0,0014mg/mL		
Tolueno - Limite de Quantificação: 0,0011mg/mL		
Clorofórmio - Limite de Quantificação: 0,002mg/mL		

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 45/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
SAÚDE HUMANA E ANIMAL AR (HIGIENE OCUPACIONAL) (Continuação)	ENSAIOS QUÍMICOS Determinação de Compostos Orgânicos em TCA (tubo de carvão ativado) por Cromatografia gasosa - GC/FID: (cont.) Etanol - Limite de Quantificação: 0,003mg/mL Diclorometano - Limite de Quantificação: 0,004mg/mL Percloroetileno - Limite de Quantificação: 0,004mg/mL Tricloroetileno - Limite de Quantificação: 0,0016mg/mL Acetato de n-butila - Limite de Quantificação: 0,0005mg/mL Acetato de etila - Limite de Quantificação: 0,0007mg/mL Acetona - Limite de Quantificação: 0,0015mg/mL Ciclohexanona - Limite de Quantificação: 0,006mg/mL Cumeno - Limite de Quantificação: 0,0005mg/mL Isopropanol - Limite de Quantificação: 0,002mg/mL MEK - Limite de Quantificação: 0,008mg/mL MIBK - Limite de Quantificação: 0,0008mg/mL n-Pentano - Limite de Quantificação: 0,0005mg/mL Tetrahidrofurano - Limite de Quantificação: 0,0007mg/mL	ITLABVIII027R01 Vapores Orgânicos - OSHA Método 07, 2000
	Determinação de Ácidos Inorgânicos por Cromatografia iônica: Ácido bromídrico - Limite de Quantificação: 0,23µg/10mL Ácido clorídrico - Limite de Quantificação: 2,16µg/10mL Ácido fluorídrico - Limite de Quantificação: 0,30µg/10mL Ácido fosfórico - Limite de Quantificação: 0,34µg/10mL Ácido nítrico - Limite de Quantificação: 0,49µg/10mL Ácido sulfúrico - Limite de Quantificação: 0,51µg/10mL Determinação de Metais por Espectrometria de Absorção Atômica - AAS: Alumínio - Limite de Quantificação: 0,014mg Cádmio - Limite de Quantificação: 0,0010mg Chumbo - Limite de Quantificação: 0,006mg Cobre - Limite de Quantificação: 0,0014mg Cromo - Limite de Quantificação: 0,004mg Estanho - Limite de Quantificação: 0,06mg Ferro - Limite de Quantificação: 0,005mg Manganês - Limite de Quantificação: 0,0020mg	ITLABXI003R02 NIOSH - 7903 rev.02 ITLABI017R02 OSHA - ID121

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025
ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-013

Folha: 46/46

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0171	PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E / OU PROCEDIMENTO
<p>SAÚDE HUMANA E ANIMAL AR (HIGIENE OCUPACIONAL Continuação)</p> <p align="center">x-x-x-x-x</p>	<p>ENSAIOS QUÍMICOS</p> <p>Molibdênio - Limite de Quantificação: 0,013mg</p> <p>Níquel - Limite de Quantificação: 0,0019mg</p> <p>Zinco - Limite de Quantificação: 0,0005mg</p> <p align="center">x-x-x-x-x-x-x-x-x</p>	<p>ITLABI017R02 OSHA - ID121</p> <p align="center">x-x-x-x-x</p>